

Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

Sumário

1.	OBJ	ETIVO	5
2.	ÂME	BITO DE APLICAÇÃO	5
2.1.		Empresa	5
2.2.		Área	5
3.	DEF	INIÇÕES	5
3.1.	•	Característica/funcionalidade Obrigatória	5
3.2.	•	Código de Identificação de Aplicação (Placa)	5
3.3.		Constante Ke	6
3.4.	•	Constante Kh	6
3.5		Firmware	6
3.6.		Interface de comunicação	6
3.7.		LCD	6
3.8.		Massivo B	6
3.9.		Medidor de energia	6
3.10	0.	Modelo de medidor	6
3.1	1.	Módulo de comunicação	7
3.12	2.	Taxa de Falhas (TF)	7
3.13	3.	Alarmes	7
3.14	4.	Eventos	7
3.1	5.	Conformidade de Nível de Tensão	7
3.10	6.	Qualidade de Energia	7
4.	DOC	CUMENTOS DE REFERÊNCIA	7
5.	CAF	RACTERÍSTICAS ELÉTRICAS	9
6.	CAF	RACTERÍSTICAS FÍSICAS	10
6.1.	.1.1.	Dimensões	
_	.1.1.	Máximas	
6.2.		Fonte de alimentação	
6.3.		Base	
6.4.		Bloco de terminais	12



Área de Aplicação:

Título do Documento:

6.	5.	Tampa principal	12
6.	6.	Tampa do bloco de terminais	13
6.	7.	Tampa do módulo de comunicação	13
	8. 6.8.1. 6.8.2. 6.8.3.	Mostrador Características gerais Indicações mínimas	13 14 14
6.	9. 6.9.1.	Terminais de ligaçãoParafusos dos terminais de ligação	15 16
6.	10.	Bateria	17
6.	11.	Relógio	17
_	12.	Interfaces de comunicação do medidor	
	6.12.1 6.12.2 6.12.3 6.12.4 6.12.5	Porta ótica	17 18 18 18
6.	13.	Relé de corte	19
6.	14.	Firmware	19
6.	15.	Vida útil e condições ambientes	
	16.	Características adicionais	
7.		RACTERÍSTICAS FUNCIONAIS	
	1.	Funcionalidades gerais	
		-	
	7.2.1. 7.2.2. 7.2.3. 7.2.4. 7.2.5. 7.2.6. 7.2.7.	Medição de grandezas elétricas Requisitos gerais Conformidade de nível de tensão (DRP e DRC) Qualidade da Energia Elétrica Memória de massa Protocolo DNP3 Eventos Alarmes	22 24 26 26 28 29
7.		Funcionalidades adicionais	
8.	_	DULO DE COMUNICAÇÃO	
8.		Características gerais Fonte de alimentação Base Tampa Bateria	37 37 38 38
N. D	ocumen	to: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página:	



Área de Aplicação:

Título do Documento:

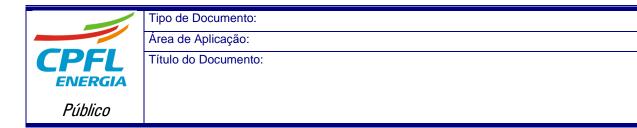
	1.1.5. Firmware	
	.1.6. Vida útil e condições ambientes	
8.2.		
8.3.	Network Interface Card (NIC) – 4G, 3G e 2G	40
	.3.1. Características específicas	
_	.3.2. Funcionalidades	
	.3.3. Antena externa	
	.3.4. Antena interna	
8.4.	5	
_	.4.1. Características específicas	
_	.4.2. Funcionalidades	
	.4.3. Antena externa	
•	.4.4. Segurança de Dados	
_	.4.5. Auditoria e mecanismo de registro	
8.5. 8	Network Interface Card (NIC) – RF MESH5.1. Funcionalidades	
8.6.		
	.6.1. Funcionalidades	
9.	MÓDULO CONVERSOR RF MESH-WI-FI	49
9.1.	Características gerais	49
9.2.	Alimentação	49
9.3.	Condições ambientes	49
10.	CÓDIGOS DE MATERIAIS	49
10.1	1. Tabela resumo	49
10.2	2. Detalhamento dos códigos de materiais	52
11.	SOFTWARES E LICENÇAS	59
12.	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	61
13.	IDENTIFICAÇÃO	62
14.	TERMO DE GARANTIA	63
14.1	1. Garantia Inicial (de 0 a 3 anos)	63
14.2	2. Garantia Estendida (de 3 a 5 anos)	64
14.3	3. Falha sistêmica ou de projeto (de 0 a 13 anos):	65
15.	HOMOLOGAÇÃO	66
15.1	1. Amostras de modelos	66
N. Doo	cumento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicaç	ão: Página:

Tipo de Documento: Área de Aplicação:



Título do Documento:

15	.2.	Documentação exigida	67
•	15.2.		69
16.	SUI	PORTE TÉCNICO E TREINAMENTOS	71
17.	CEI	RTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	72
18.	PAI	RAMETRIZAÇÃO DE FÁBRICA	72
19.	LAC	CRAÇÃO	73
20.	EM	BALAGEM, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	73
21.	EN	SAIOS E RASTREABILIDADE	75
21	.1.	Informações gerais	75
21	.2.	Numeração e Range de IPs	77
21	.3.	Relatórios de ensaios de rotina	77
21	.4.	Criação e Envio de Arquivos de Comunicação	78
22.	LO	CAL DE ENTREGA	78
23.	PR	OPOSTA TÉCNICA	79
24.	ANI	EXOS	80
24	.1.	Padrão de dados	80
24	.2.	Lista de Características	81
24	.3.	Setup de Configuração Segura do Dispositivos	82
24	.4.	Pontos de Calibração	83
25.	RE	GISTRO DE ALTERAÇÕES	84
25	.1.	Colaboradores	84
25	.2.	Alterações	84



1.0BJETIVO

A presente especificação estabelece os requisitos mínimos que devem ser atendidos para o fornecimento de medidores eletrônicos de energia elétrica destinados a instalação em clientes do grupo CPFL Energia.

2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

Distribuidoras do Grupo CPFL Energia: CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz e RGE.

2.2. Área

Suprimentos, Engenharia e Fornecedores/Fabricantes.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Característica/funcionalidade Obrigatória

Características ou funcionalidades definidas nesta especificação que são almejadas para os equipamentos, mas que não são consideradas como critério de reprovação das soluções de medição, até o prazo de atendimento (conforme estabelecido pela Tabela 1), em processos de homologação. Quando não indicado como Obrigatórioⁿ, as características e funcionalidades descritas neste documento são obrigatórias e devem ser atendidas de forma imediata pelo PROPONENTE. Após o prazo de Atendimento os itens classificados como "Obrigatório" também serão exigidos.

Tabela 1 – Caracterização de requisitos.

Requisito	Atendimento
Obrigatório	Imediato
Obrigatório ¹	01/2026
Obrigatório ²	01/2028

3.2. Código de Identificação de Aplicação (Placa)

Código gravado na placa do medidor para identificação de aplicação pela CONTRATANTE, conforme especificado no documento 3327.

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

3.3. Constante Ke

Quantidade de energia que define a melhor resolução do medidor e a unidade básica de armazenamento de pulsos. Valor expresso em watt-hora por pulso.

3.4. Constante Kh

Corresponde à relação entre a energia elétrica medida pelo medidor e a quantidade de pulsos de saída para ensaio. Valor expresso em watt-hora por pulso.

3.5. Firmware

Software residente em uma memória dedicada que compreende as instruções básicas para a operação de equipamentos microprocessados ou microcontrolados em geral. O controle de entradas, controle de saídas, modo de exibição do *display* e algoritmos de medição são geralmente implementados no *firmware*.

3.6. Interface de comunicação

É a porta de entrada e saída dos equipamentos que torna possível a troca de informações entre o equipamento e outros dispositivos de comunicação e de parametrização.

3.7. LCD

Mostrador de Cristal Líquido (Liquid Crystal Display).

3.8. Massivo B

Medidores destinados a aplicações que não requeiram tele medição, tarifas diferenciadas, medição de energia reversa, indicadores de conformidade de nível de tensão entre outras funcionalidades.

3.9. Medidor de energia

Aparelho destinado para medição de energia elétrica.

3.10. Modelo de medidor

Termo usado para definir um projeto em particular de medidor, produzido por um determinado PROPONENTE, tendo as mesmas propriedades metrológicas e capacidade funcional.

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
				<u> </u>	i



Área de Aplicação:

Título do Documento:

3.11. Módulo de comunicação

Componente que torna possível o envio e/ou recebimento de dados dos equipamentos aos sistemas de coleta de dados.

3.12. Taxa de Falhas (TF)

Cálculo percentual mensal que leva em consideração a quantidade de equipamentos adquiridos e quantidade de defeitos apresentados por estes equipamentos nos últimos 12 meses.

3.13. Alarmes

São Eventos que além de ficarem registrados em memória não volátil do medidor e/ou módulo de comunicação devem ser informados via display e/ou comunicação sentido medidor - Meter Data Collector.

3.14. Eventos

Eventos anormais ocorridos no medidor, módulo de comunicação ou na rede que este está conectado e que devem ser detectados e gravados em um log.

3.15. Conformidade de Nível de Tensão

Medidores que atendem aos requisitos de medição e registro de tensão em regime permanente previstos no Módulo 8 - Qualidade do Fornecimento de Energia Elétrica, do PRODIST ANEEL, representados pelos indicadores individuais de tensão em regime permanente, sendo eles a Duração Relativa da Transgressão de Tensão Precária - DRP e a Duração Relativa da Transgressão de Tensão Crítica – DRC.

3.16. Qualidade de Energia

Medidores que atendem aos requisitos de medição dos fenômenos de qualidade da energia elétrica previstos no Módulo 8 - Qualidade do Fornecimento de Energia Elétrica, do PRODIST ANEEL, e IEC 61000-4-30 - Electromagnetic compatibility (EMC) Testing and measurement techniques. Power quality measurement methods.

4.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os equipamentos, seus acessórios e materiais devem ser projetados, fabricados e ensaiados de acordo com as normas técnicas listadas a seguir, exceto quando estabelecido de outra forma nesta especificação. Caso ocorram itens conflitantes nas normas mencionadas, prevalecerá aquele que assegurar qualidade superior, ou outro, mediante decisão da CONTRATANTE.

N. Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- a) ABNT NBR ISO 9001:2015 Sistemas de gestão da qualidade Requisitos;
- b) ABNT NBR ISO 14001:2015 Sistemas de gestão ambiental Requisitos com orientações para uso;
- c) ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração;
- d) ABNT NBR 14519:2011 Medidores Eletrônicos de Energia Elétrica (Estáticos) -Especificação;
- e) ABNT NBR 14520:2011 Medidores Eletrônicos de Energia Elétrica (Estáticos) Método Ensaio;
- f) ABNT NBR 14521:2011 Aceitação de lotes de medidores eletrônicos de energia elétrica -Procedimento;
- g) ABNT NBR 14522:2008 Intercâmbio de informações para sistemas de medição de energia elétrica Padronização;
- h) ABNT NBR 16968:2022 Perfil DLMS/COSEM para medidores inteligentes de energia elétrica Requisitos;
- i) ABNT NBR 16078:2016 Ensaio de confiabilidade Vida acelerada por umidade e temperatura;
- j) ABNT NBR IEC 60529: 2017- Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP);
- k) NBR IEC 61000-4-30:2023 Compatibilidade Eletromagnética Parte 3-40: Técnicas de Medição e Ensaio Métodos de medição de qualidade de energia;
- ISO 45001:2018 Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho Requisitos com orientações para uso;
- m) IEC 62053-31:1998 Electricity Metering Equipment (a.c.) Particular Requirements Part 31: Pulse Output Devices for Electromechanical and Electronic Meters (Two Wires Only);
- n) IEC 62056:2021 Electricity metering data exchange The DLMS/COSEM suite;
- o) IEC 62059-31-1:2008 Electricity metering equipment Dependability Part 31-1: Accelerated reliability testing Elevated temperature and humidity,
- p) Resolução ANEEL nº 1000/2021 Estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica;

N. Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- q) Portaria Inmetro nº. 586 de 01 de novembro de 2012 Estabelece os requisitos técnicos de software necessários ao processo de aprovação de modelo de sistemas/instrumentos de medição de energia elétrica controlados por software;
- r)Portaria Inmetro nº. 587 de 05 de novembro de 2012 Condições mínimas a serem observadas na apreciação técnica de modelos, na verificação inicial, na verificação após reparos e na verificação solicitada por usuário/proprietário, a que se sujeitam os medidores eletrônicos de energia elétrica ativa e/ou reativa, monofásicos e polifásicos e índices de classe D (0,2 %), C (0,5 %), B (1,0 %), A (2,0 %);
- s) Portaria Inmetro nº. 520 de 28 de novembro de 2014 Estabelece requisitos adicionais aos já fixados no Regulamento Técnico Metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 587, de 05 de novembro de 2012 que devem ser observados na apreciação técnica de modelo pelos medidores eletrônicos de múltipla tarifação de energia elétrica;
- t) Portaria Inmetro nº. 221 de 23 de maio de 2022 Aprova a regulamentação técnica metrológica consolidada para sistemas de medição ou medidores de energia elétrica ativa e/ou reativa, eletrônicos, monofásicos e polifásicos e sistemas de iluminação pública;
- u) PRODIST Módulo 5:2021 Sistemas de Medição (ANEEL);
- v) PRODIST Módulo 8:2021 Qualidade da Energia Elétrica (ANEEL);
- w) Documento (CONTRATANTE) 3327: versão 1.14 Especificação Unificada para Numeração de Ativos de Medição;
- x) Documento (CONTRATANTE) 19465: versão 1.00 Procedimento para Ensaio de Vida Acelerada;
- y) Documento (CONTRATANTE): Especificação Técnica para Rede FAN MESH;
- z) Documento (CONTRATANTE): Especificação Interoperabilidade RF MESH;
- aa) Documento (CONTRATANTE): Detalhamento de Requisitos do Meter Data Collector.

Importante: Considerar sempre as versões vigentes (ou documentos substitutos) para os documentos indicados acima, exceto quando estabelecido de outra forma nesta especificação.

5.CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

Apresenta-se na sequência um resumo das características elétricas vinculadas com os medidores de energia elétrica relacionados com a presente especificação. Ressalta-se que nem todos os códigos de materiais definidos ao longo deste documento devem possuir todas as características citadas abaixo.

a) Configurações possíveis:

N. Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- i.1 elemento / 2 fios / 1 fase medição direta;
- ii.1 elemento / 3 fios / 1 fase medição direta (transformador com tap central);
- iii.2 elementos / 3 fios / 2 fases medição direta (ligação em estrela);
- iv.3 elementos / 4 fios / 3 fases medição direta (15/120A e 30/200A) ou indireta (ligação em estrela ou delta).

Observação: O número de elementos indicado acima em cada condição está relacionado com os elementos de medição de corrente. Em alguns casos específicos, o número de elementos de tensão pode ser diferente do número de elementos de corrente.

- b)Tensões nominais (medição): 67, 110, 120, 220 e 240 V (alimentação auto range);
- c) Tensões de verificação: 67, 115, 127 e 220 V;
- d)Correntes nominais: 1, 2,5, 5, 15 e 30 A;
- e)Correntes máximas: 10 ou 20, 100, 120, 200 A;
- f) Classes de exatidão (ABNT): B (1%), C (0,5%) ou D (0,2 %);
- g)Frequência nominal: 60 Hz.

6.CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

6.1. Dimensões

6.1.1. Máximas

Os equipamentos fornecidos (com ou sem módulo de comunicação) não devem possuir dimensões superiores as estabelecidas na portaria Inmetro nº. 221 de 23 de maio de 2022 ou legislação que vier substitui-la.

a) Obrigatório², adoção dos seguintes limites:

Dimensões máximas	Monofásico	Bifásico	Trifásico	Trifásico (30/200A)
Altura (mm)	170,0	230,0	230,0	280,0
Largura (mm)	140,0	190,0	190,0	255,0
Profundidade (mm)	120,0	160,0	160,0	160,0

Tabela 2 – Dimensões máximas dos medidores de energia elétrica, em mm.

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
				<u> </u>	i



Área de Aplicação:

Título do Documento:

6.1.2. Mínimas

Obrigatório¹ que os equipamentos fornecidos não possuam dimensões inferiores às indicadas na tabela abaixo.

Tabela 3 – Dimensões mínimas dos medidores de energia elétrica, em mm.

Dimensões mínimas	Monofásico	Bifásico (6B)	Bifásico (8B)	Trifásico
Altura (mm)	130,0	155,0	160,0	160,0
Largura (mm)	110,0	135,0	160,0	160,0
Profundidade (mm)	50,0	50,0	50,0	50,0
DeB (mm)	5,0	5,0	5,0	5,0

Observação: DeB: é a distância borda a borda entre os bornes.

Importante:

- a) A fim de aumentar a segurança da instalação, recomenda-se a utilização de barreiras entre os bornes, que devem ser isolados entre si na parte superior (onde encontra-se a cabeça dos parafusos) e na parte inferior (onde são conectados os cabos);
- b) A coluna Bifásico (6B) refere-se a medidores que utilizam "case" que permite a utilização de até 6 bornes, e a coluna Bifásico (8B) refere-se a medidores que utilizam "case" que permite a utilização de até 8 bornes.

6.2. Fonte de alimentação

- a) Os medidores devem possuir fontes chaveadas;
- b) A fonte de alimentação deve ser capaz de fornecer energia suficiente para o medidor e módulo de comunicação (se aplicável), sem a necessidade de alimentações adicionais;
- c) Caso o PROPONENTE deseje ofertar novas tecnologias de fontes, ficará a critério da CONTRATANTE sua aceitação.

Importante: Os medidores devem funcionar quando conectado a qualquer fase e neutro, bem como, quando conectado somente em duas fases (sem o neutro).

6.3. Base

a) Deve ser de construção rígida, com o bloco de terminais preferencialmente independente, resistente ao calor, indeformável a pressões mecânicas externas, resistente à ação de produtos químicos comuns, e possuir acabamento texturizado não simétrico, dificultando a execução de irregularidades. O material da base não deve apresentar fissuras, rugosidade, escamas, descoloração, falhas ou deformações ao longo do tempo;

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
				1	



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- b) A base não deve possuir parafusos, rebites ou dispositivos de fixação das partes internas do medidor que possam ser retirados sem violação dos selos da tampa do equipamento. Deve possuir bom acabamento tanto interno como externo, não ter cantos ou arestas cortantes, de forma a não causar acidentes ao operador e proporcionar fácil manuseio, armazenamento ou transporte;
- c) A base deve ter dispositivos para sustentar o medidor na parte superior e um (ou mais) furos de fixação na parte inferior, localizados no interior do bloco de terminais, de modo a impedir a remoção do medidor sem violação dos selos da tampa do bloco. Os furos de fixação devem possuir diâmetro mínimo de 5 mm e possuir guia para os parafusos.
- d) O dispositivo superior de sustentação do tipo alça pode ser embutido ou saliente. Quando saliente deve ser rígido e não sofrer deformações na embalagem e manuseio, sendo as suas dimensões consideradas nas dimensões máximas admissíveis para o medidor. Quando for embutido, a profundidade mínima para alojamento do parafuso de sustentação deve ser de 6 mm. Os dispositivos inferiores de fixação devem ficar protegidos pela tampa do bloco de terminais:
- e) Obrigatório², travas irreversíveis nas duas laterais e na parte superior interna do medidor;
- f) Obrigatório¹, a base deve ser confeccionada na cor branca opaca, outras opções desde que devidamente aprovado pela PROPONENTE:
- g) Obrigatório¹, a gravação do número de série da CONTRATANTE.

6.4. Bloco de terminais

- a) O bloco de terminais deve estar integrado à base:
- b) Deve ser feito de material isolante e não deve apresentar deformações visíveis com o medidor funcionando em regime permanente com corrente máxima;
- c) Não deve apresentar fissuras, rugosidade, descoloração, falhas ou deformações ao longo do tempo:
- d) Deve estar adaptado à base de modo a impedir a entrada de insetos e poeira e não permitir fraudes por introdução de corpos estranhos.

Importante: A posição dos terminais de neutro deve ser identificada obrigatoriamente pela cor azul, na face frontal do bloco de terminais.

6.5. Tampa principal

a) A tampa do medidor deve ser inteiriça, confeccionada em policarbonato ou materiais sintéticos, moldada em uma única peça, indeformável, adaptável à base de modo a impedir a

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

entrada de insetos e de poeira, bem como impedir fraudes por introdução de corpos estranhos. As suas vedações não devem se deteriorar nas condições normais de serviço;

- b) Obrigatório², os demais dispositivos de botões de reposição de demanda, de programação ou porta ótica do medidor devem ser protegidos com um único ponto de lacre cujo orifício não deve ser inferior a 2 mm. Pressões manuais ou ações mecânicas na proteção não deve ser capaz de acionar os botões existentes:
- c) Obrigatório¹, a gravação do número de série da CONTRATANTE;
- d) Obrigatório¹, os medidores devem ter a tampa principal solidária à base através de ultrassom e por no mínimo 2 parafusos lacre (quebra a cabeça) dispostos de forma diagonal. Metodologias de solidarização diferentes, somente mediante aprovação prévia da CONTRATANTE.

6.6. Tampa do bloco de terminais

- a) Deve ser independente da tampa do medidor;
- b) Deve ser construída em material sintético translucido;
- c) Deve ser curta o suficiente para cobrir apenas o bloco de terminais e demais portas de conexão, com isolação mínima de 750 V. Deve conter a inscrição LINHA - CARGA, ser de fácil operação e não permitir deformações;
- d) Não deve conter arestas ou cantos cortantes de forma a assegurar o seu manuseio seguro. Deve possuir dispositivo que permita sua selagem independentemente da selagem da tampa do medidor;
- e) Os diâmetros dos orifícios dos dispositivos de selagem não devem ser inferiores a 2 mm;
- f) O parafuso de fixação, quando existir, deve ser solidário a tampa;
- q) A fenda do parafuso de fixação deve ser perpendicular ao orifício de selagem.

6.7. Tampa do módulo de comunicação

Quando aplicável, a tampa do compartimento do módulo de comunicação do medidor deve possuir ponto de lacre.

6.8. Mostrador

Deve ser garantida a visibilidade, legibilidade e a inviolabilidade das indicações. Não é admitida perda de dados nem a ocorrência de falhas funcionais que dificultem ou impossibilitem a leitura ou o resgate futuro dela, caso o medidor venha a ser desinstalado.

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
				<u> </u>	i



Área de Aplicação:

Título do Documento:

6.8.1. Características gerais

- a) Deve possuir ângulo de visão das informações, de forma nítida, na horizontal de pelo menos 120 graus;
- b) Deve possuir ângulo de visão das informações, de forma nítida, na vertical de pelo menos 65 graus;
- c) Não deve permitir reflexo de forma a prejudicar a visualização das informações;
- d) Deve estar centralizado horizontalmente no medidor; posições diferentes somente mediante aprovação prévia da CONTRATANTE;
- e) Obrigatório¹, deve estar localizado a, no mínimo, 5 centímetros do topo do medidor para possibilitar a coleta da leitura em padrões de cliente legados;
- f) Obrigatório² que mostrador deve ficar próximo a tampa principal do medidor;
- g) Mostrar, de forma cíclica, todos os registros relacionados com os dados relevantes, e que cada registro seja apresentado no mínimo por 6 segundos (tempo deve ser programável), com o seu respectivo código de identificação;
- h) Os códigos no mostrador devem seguir o padrão ABNT (quando existentes);
- i. Obrigatório² ser configurável.
- i) O teste do display deve considerar todos os seguimentos e não somente os algarismos;
- j) No caso de mostrador LCD, a altura dos dígitos dos registros não deve ser inferior a 8,00 mm e nem mais estreitos do que 4,00 mm de largura, considerando dígitos de 7 segmentos completos. Salienta-se que a altura do *display* não deve ser inferior a 25 mm;
 - i. Obrigatório¹ que os dígitos possuam no mínimo 10 mm de altura e 5 mm de largura.

6.8.2. Indicações mínimas

- a) Código da Grandeza Exibida (ABNT) com três caracteres;
- b) Unidade da Grandeza Exibida;
- c) Grandezas,
- d) Data e hora programadas, exceto massivo B;



Área de Aplicação:

Título do Documento:

- e) Indicador de status de bateria, exceto massivo B;
- f) Quando aplicável, indicador do estado e do nível de sinal do dispositivo de comunicação;
 - Obrigatório¹ indicação do nível de sinal, complementar, através de gráfico de barras;
- g) Indicador do posto horário ativo, exceto massivo B;
- h) Indicador dos quadrantes e respectivos fluxos de energia ativa e reativa, exceto massivo B;
- i) Presença das fases e sequência de fase em medidores polifásicos;
- j) Obrigatório¹, Sentido das correntes;
- k) Indicador de alarmes.

6.8.3. Outras indicações

- a) Prever o modo Normal, Alternado e modo Análise (acionada via botão), exceto massivo B:
- b) Para o modo Análise, é Obrigatório¹ a seguinte segmentação:
 - i. Dados de faturamento:
 - ii. Dados de valor instantâneo:
 - iii. Eventos e Alarmes;
 - iv. Mensagens de erro;
 - v. Dados da interface de comunicação;
 - vi. Indicadores de Qualidade de Energia.

Importante: Nos dados da interface de comunicação, o display deve exibir informações sobre a conexão do módulo de comunicação com a rede.

6.9. Terminais de ligação

- a) Devem conter dois parafusos de modo a garantir a fixação segura e permanente dos condutores de entrada e saída;
- b) Devem suportar, sem sofrer avarias, correntes pelo menos 20% superiores à corrente máxima indicada;

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- c) Os terminais de corrente e de potencial devem ser bimetálicos, e seus respectivos parafusos devem ser confeccionados em aço inox, aço carbono (estanhado ou zincado) ou latão estanhado, outros materiais somente mediante aprovação prévia da CONTRATANTE;
- d) Devem permitir a conexão de cabos de cobre ou alumínio sem prejuízo a capacidade de condução de corrente especificada;
- e) Os terminais de corrente do medidor para medição direta devem possuir dois parafusos de modo a garantir a fixação segura e permanente de condutores de 4 mm² a 35 mm² em medidores monofásicos, e de 4 mm² a 50 mm² em medidores polifásicos de até 120 A, e de 10 mm² a 120 mm² em medidores polifásicos de até 200 A, os quais devem ter capacidade para suportar a corrente máxima do medidor;
- f) Os terminais de corrente do medidor polifásico para medição indireta devem permitir a ligação segura e permanente de condutores em uma faixa de no mínimo 2,5 mm² a 16 mm²;
- q) Os terminais de potencial dos medidores polifásicos para medição indireta devem permitir a ligação segura e permanente de no mínimo um condutor de 2,5 mm²;
- h) Os terminais de corrente dos medidores devem possuir resistência mecânica compatível com o torque necessário ao aperto dos parafusos;
- i) Os terminais não podem ser passíveis de deslocamentos para o interior do medidor, independentemente dos parafusos de fixação dos cabos de ligação:
- i) Terminais do tipo gaveta são aceitáveis desde que o projeto impeça, independentemente da posição dos parafusos, que os condutores sejam inseridos fora do espaço inicialmente estabelecido (entre chapas metálicas).

Se aplicável, as gavetas devem possuir ranhuras ou recurso semelhante que dificulte a movimentação do cabo no terminal.

6.9.1. Parafusos dos terminais de ligação

- a) Diâmetro mínimo equivalente a dois terços do diâmetro da seção do terminal;
- b) Parafuso com cabeça e ponta plana com chanfro;
- c) A fenda deve se estender por toda a largura do parafuso; com profundidade mínima de 2 mm:
- d) Deve ser do tipo fenda ou fenda combinada, a escolha da PROPONENTE;
- e) A fenda deve ser dimensionada de forma a resistir à ação de esforços mecânicos necessários ao aperto dos parafusos conforme descrito abaixo:

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
				<u> </u>	i



Área de Aplicação:

Título do Documento:

i.15A - 5 Nm; ii.30 A - 22 Nm;

iii.Indireto - Borne de Corrente: 5Nm / Borne de Tensão: 1,5 Nm.

Outros valores apenas mediante aprovação da PROPONENTE.

6.10. Bateria

- a) Duração mínima de 2 anos sem alimentação (autonomia);
- b) Possuir vida útil mínima de 13 anos;
- c) Obrigatório¹, vida útil mínima de 15 anos.

Não aplicável ao massivo B.

6.11. Relógio

- a) O relógio do medidor deve estar de acordo com o regulamento técnico aprovado pela portaria Inmetro n.º 221 ou legislação que vier substitui-la;
- b) Permitir sincronismo e ajuste via comunicação local e remota;
- c) Deve possuir rotina de retorno automático ao modo de funcionamento normal quando do restabelecimento da energia elétrica.

Não aplicável ao massivo B.

6.12. Interfaces de comunicação do medidor

Não aplicável ao massivo B.

6.12.1. Porta ótica

- a) O medidor deve possuir porta ótica para comunicação e parametrização local, conforme normas ABNT NBR 14522 ou IEC 62056-21 (DLMS/COSEM) ou equivalente, mediante aprovação da CONTRATANTE.
- b) Deve ser dotada de chapa metálica com encaixe para cabo ótico padrão ABNT;
- c) Na ausência de proteção via software, deve possuir proteção mecânica para evitar acessos indevidos, sendo passível de lacração;



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- d) Obrigatório¹ possibilitar o bloqueio de acesso a porta ótica através de parametrização local ou remota:
- e) Obrigatório², deve ser compatível com o protocolo ABNT NBR16968 ou equivalente, mediante aprovação da CONTRATANTE.

6.12.2. RS232

- a) A interface serial RS232 deve possuir conexão borne KRE;
- b) Deve estar localizada no bloco terminal com proteção mecânica (tampa de borne) para evitar acessos indevidos:
- c) Possibilitar a programação e leitura de parâmetros do medidor e carga de firmware, conforme normas ABNT NBR 14522 ou IEC 62056-21 (DLMS/COSEM) ou equivalente, mediante aprovação da CONTRATANTE;
- d) Toda operação de escrita deverá ser realizada mediante a utilização de senha;
- e) Obrigatório², deve ser compatível com o protocolo ABNT NBR16968 ou equivalente, mediante aprovação da CONTRATANTE.

6.12.3. Ethernet

- a) A interface Ethernet deve possuir conexão RJ45 e ser do tipo 10/100 Base-T;
- b) A conexão RJ45 deve possuir os terminais bimetálicos;
- c) Deve estar está localizada no bloco terminal com proteção mecânica (tampa de borne) para evitar acessos indevidos;
- d) Possibilitar a programação e leitura de parâmetros do medidor e carga de firmware, conforme normas ABNT NBR 14522 ou IEC 62056-21 (DLMS/COSEM) ou equivalente, mediante aprovação da CONTRATANTE;
- e) Toda operação de escrita deverá ser realizada mediante a utilização de senha;
- f) Obrigatório¹, deve ser compatível com o protocolo ABNT NBR16968 ou equivalente, mediante aprovação da CONTRATANTE.

6.12.4. Fibra ótica

 a) A interface ótica para mostrador remoto deve possuir um transmissor unidirecional HFBR-1523;

N. Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

- b) Deve estar está localizada no bloco terminal com proteção mecânica (tampa de borne) para evitar acessos indevidos:
- c) A interface para fibra ótica deverá transmitir as mesmas informações configuradas no mostrador do medidor e as informações para a saída do usuário (modos normal ou estendida, conforme norma ABNT NBR 14522).

6.12.5. Serial do usuário

Obrigatório, possuir porta serial do usuário de acordo com os requisitos abaixo:

- a) Deve possuir uma isolação Galvânico-óptica;
- b) Deve ser do tipo autoalimentada;
- c) Permitir modos normal ou estendido, conforme norma ABNT NBR 14522.

Observação: Aplicável apenas a medidores trifásicos (15/120A, 2,5/10 ou 20A, 30/200A), exceto massivo B.

6.13. Relé de corte

- a) Capacidade de abertura com 120% da carga máxima dos medidores;
- b) Não deve ser acionado na presença de retorno de potencial, sendo obrigatório:
- i. O retorno ao Meter Data Collector no comando de religação;
- ii. A identificação no mostrador;
- iii. E o registro da ocorrência nos registros interno do medidor.
- c) O comando deverá ter autenticação com senha;
- d) Número de operações nominal de 10.000 atividades.

Não se aplica a medidores do massivo B, trifásicos indiretos e 30/200A.

6.14. Firmware

a) Deve permitir a alteração da sua configuração de parâmetros bem como a alteração de seu firmware localmente e remotamente, sem que o equipamento perca seu histórico de registros ou/e pare de registrar os dados de energia;

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
				<u> </u>	i



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

b) O firmware deve ser criptografado e possuir assinatura digital impedindo a instalação de versões não seguras.

6.15. Vida útil e condições ambientes

- a) Os medidores devem ser projetados para ter vida útil mínima de 13 anos, considerando variações de -10°C a 70°C;
- b) Umidade relativa conforme portaria Inmetro n.º 221 ou legislação que vier substitui-la;
- c) Obrigatório¹, vida útil mínima de 15 anos e variações de -10°C a 80°C.

Importante: Considerar nos ensaios de temperatura simulações com a corrente mínima e a máxima de operação do equipamento.

6.16. Características adicionais

- a) Os medidores devem possuir saída luminosa de pulsos para verificação da energia elétrica que está sendo medida (LED vermelho de alta luminosidade ou infravermelho);
- b) Os elementos de medição devem ser totalmente independentes, ou seja, que possibilite calibração monofásica na configuração série/paralelo:
- c) Obrigatório², os medidores devem aprovados no INMETRO nas seguintes condições:
- i. Bifásicos

```
1 elementos / 2 fios (Estrela);
```

2 elementos / 3 fios (Estrela).

ii. Trifásicos diretos

```
1 elementos / 2 fios (Estrela);
```

- 2 elementos / 3 fios (Estrela);
- 3 elementos / 4 fios (Estrela).
- iii. Trifásicos indiretos

```
2 Elementos / 3 Fios / 3 Fases – Delta;
```

3 Elementos / 4 Fios / 3 Fases – Estrela.

7. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS

7.1. Funcionalidades gerais

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
					1



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- a) O medidor deve ter sistemas de autodiagnóstico (*watchdog*) que abranjam todos os seus componentes internos. Ele deve ser capaz de identificar e registrar problemas usando logs, e permitir que esses registros sejam visualizados tanto por meio de software quanto pelo mostrador:
- b) O medidor deve manter os registros, parâmetros e a carga operacional/firmware em memória não volátil, permitindo a coleta de registros do medidor, bem como a reinicialização do equipamento com as configurações anteriores ao desligamento, independente do período da falta de energia;
- c) Obrigatório¹ possuir rotina de auto restabelecimento de parâmetros e *firmware* em caso perdas ocasionadas por falhas diagnosticadas via *watchdog*;

Deve permitir a programação de intervalos de integração de 5, 10, 15, 30 e 60 minutos para o faturamento de demanda de potência e da demanda e energia reativas excedentes ao fator de potência de referência, respectivamente. Não aplicável ao massivo B;

- d) Deve acusar no mostrador de forma instantânea o registro das energias ativa e reativa;
- e) Deve permitir a programação local e remoto de feriados equivalente a 15 anos (fixos e móveis), não aplicável ao massivo B;
- f) O fechamento de fatura deve ocorrer de forma imediata quando enviado o comando, salvo situações que requerem o término do intervalo de demanda atual. O comando poderá ser realizado por meio de botões, software local, sistema remoto ou via calendário interno, devendo possibilitar a programação do dia, hora e minuto da execução. Não aplicável ao massivo B;
- g) Obrigatório¹ que quando ocorrer o fechamento de fatura, o mostrador reinicie o ciclo de apresentação das grandezas pelo teste do mostrador. Não aplicável ao massivo B;
- h) Deve possuir:
- Sensor de abertura de tampa principal;
- ii. Sensor de abertura de tampa do bloco de terminal;
- iii. Sensor de abertura de tampa do módulo de comunicação;
- iv. Obrigatório¹, sensor de detecção de movimento, inclinação de 90°;
- v. Sensor de detecção de campo magnético DC, campos magnéticos acima de 10mT;
- i) Os dados obtidos através dos sensores devem ser obrigatoriamente salvos nos registros das ocorrências dos medidores;



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

j) Demais características operacionais conforme NBR 14519 ou norma IEC/ANSI equivalente, mediante aprovação.

Não aplicável ao massivo B.

7.2. Medição de grandezas elétricas

7.2.1. Requisitos gerais

- a) Medição de energia ativa direta para o massivo B;
- b) Medição de energia ativa bidirecional (+kWh, -kWh) e energia indutiva e capacitiva nos 04 (quatro) quadrantes (kvarh Q1, kvarh Q2, kvarh Q3 e kvarh Q4);
- c) A sequência de fase da ligação do medidor não deve influenciar na medição de energia;
- d) Deve ser capaz de permitir a reposição de demanda de forma automática, através do calendário interno;
- e) As informações de ângulo devem possibilitar a criação de diagramas fasoriais com ângulos absolutos;
- f) Deve possuir no mínimo 4 postos tarifários programáveis;
- g) Grandezas e informações obrigatórias:
 - i.Data;
- ii.Hora;
- iii. Energia ativa direta total;
- iv. Energia ativa direta total por posto;
- v.Energia ativa reversa total;
- vi. Energia ativa reversa total por posto;
- vii. Energia reativa indutiva importada total por posto;
- viii. Energia reativa capacitiva importada total por posto;
- ix. Energia reativa indutiva exportada total por posto;
- x. Energia reativa capacitiva exportada total por posto;



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- xi.Demanda (potência ativa) direta total, integralizada em intervalo programável de 5 a 60 minutos, em kW;
- xii.Demanda (potência ativa) direta total por posto, integralizada em intervalo programável de 5 a 60 minutos, em kW;
- xiii.Demanda (potência ativa) direta acumulada Total por posto, integralizada em intervalo programável de 5 a 60 minutos, em kW;
- xiv.Demanda (potência ativa) reversa total, integralizada em intervalo programável de 5 a 60 minutos, em kW;
- xv.Demanda (potência ativa) reversa total por posto, integralizada em intervalo programável de 5 a 60 minutos, em kW;
- xvi.Demanda (potência ativa) reversa acumulada Total por posto, integralizada em intervalo programável de 5 a 60 minutos, em kW;

```
xvii.Potência reativa Total;
 xviii.Tensão fase 1;
  xix.Tensão fase 2:
  xx.Tensão fase 3:
  xxi.tensão em regime permanente de cada fase, agregada em intervalo de 10 minutos, em V.
 xxii.Corrente fase 1;
 xxiii.Corrente fase 2;
xxiv.Corrente fase 3;
XXV.
        Ângulo da tensão da Fase 1;
xxvi.
        Ângulo da tensão da Fase 2;
xxvii.
        Ângulo da tensão da Fase 3;
xxviii.Fator de potência total;
xxix.Fator de potência da Fase 1;
 xxx.Fator de potência da Fase 2;
 xxxi.Fator de potência da Fase 3;
```

Aprovado por:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

xxxii.Número de reposições de demanda;

xxxiii. Estado da bateria;

xxxiv.Número de série CONTRATANTE;

xxxv.Data e horário de início e fim das últimas 100 (cem) interrupções de curta e de longa duração;

xxxvi.Os últimos 12 (doze) valores calculados dos indicadores de Duração Relativa da Transgressão de Tensão Precária – DRP e de Duração Relativa da Transgressão de Tensão Crítica – DRC;

xxxvii.Registrar informações que permitam calcular os indicadores DRP e DRC;

xxxviii.UFER total;

xxxix.UFER por posto;

xl.DMCR total;

xli.DMCR por posto;

xlii.DMCR (último intervalo) total;

xliii.DMCR acumulada por posto;

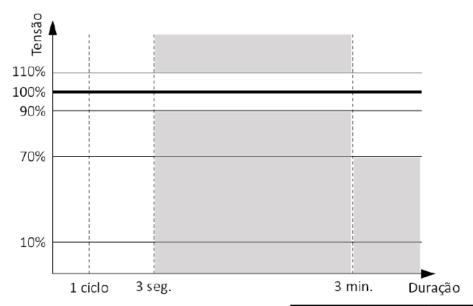
- xliv.Demanda (potência reativa) indutiva total, integralizada em intervalo programável de 5 a 60 minutos, em kvar;
- xlv.Demanda (potência reativa) indutiva total por posto, integralizada em intervalo programável de 5 a 60 minutos, em kvar;
- xlvi.Demanda (potência reativa) indutiva acumulada Total por posto, integralizada em intervalo programável de 5 a 60 minutos, em kvar;
- xlvii.Demanda (potência reativa) capacitiva total, integralizada em intervalo programável de 5 a 60 minutos, em kvar;
- xlviii.Demanda (potência reativa) capacitiva total por posto, integralizada em intervalo programável de 5 a 60 minutos, em kvar;
- xlix.Demanda (potência reativa) capacitiva acumulada Total por posto, integralizada em intervalo programável de 5 a 60 minutos, em kvar.

7.2.2. Conformidade de nível de tensão (DRP e DRC)

N. Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página:

	Tipo de Documento:
	Área de Aplicação:
CPFL	Título do Documento:
ENERGIA	
Público	

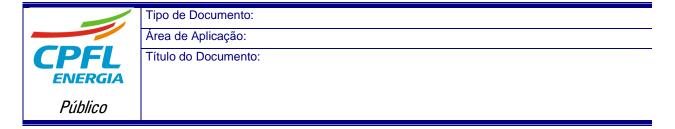
- a) Medição de conformidade de nível de tensão (DRP e DRC);
- b) Módulo de qualidade considerando o aspecto de tensão em regime permanente e interrupções, na modalidade permanente conforme Módulo 5 e Módulo 8 do PRODIST;
- c) Obrigatório² medição de energia ativa e reativa, permitindo a configuração, a qualquer tempo, entre a medição com e sem a contribuição das harmônicas;
- d) Apuração dos intervalos a cada 10 minutos, utilizados para cálculo dos indicadores DRP e DRC. O medidor deve integralizar as leituras de tensão em tempos que possuem início e fim em horários inteiros e múltiplos de 10 minutos (exemplo: 12:00:00, 12:10:00, 12:20:00, etc.);
- e) As informações relacionadas a DRP e DRC devem ser entregues com no mínimo 3 dígitos inteiros e dois decimais, tais como: 100,00; 099,99; 001,04. Sendo que para as casas decimais, o valor após os dois dígitos deve ser arredondado e não truncado.
- f) Os critérios de expurgo devem ser implementados conforme REN nº 871/2020, considerações indicadas dos ofícios nº 420/2020, nº 433/2020 e nº 503/2020 da SRD/ANEEL e conforme figura abaixo;



		Tempo	Tensão
Variação Temporária	Interrupção Temporária de Tensão		< 0,7 p.u.
de Tensão	Afundamento Temporário de Tensão	> 3 seg. e < 3 min.	≥ 0,7 e < 0,9 p.u.
ue rensau	Elevação Temporária de Tensão		> 1,1 p.u.
Variação de Longa Duração	Interrupção de Longa Duração	≥ 3 min.	< 0,7 p.u.

Figura 1 – Critério de expurgo (Limiares de Tensão) de amostras para cálculo dos indicadores DRP/DRC.

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



g)Todos os conjuntos de 1.008 leituras válidas com períodos de apuração encerrados em cada mês civil irão compor o indicador final de cada mês, conforme Figura 2, o qual é calculado por média simples;

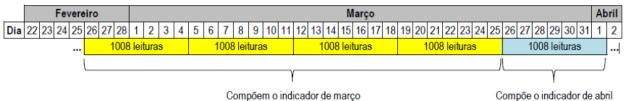


Figura 2 – Critério de expurgo (Limiares de Tensão) de amostras para cálculo dos indicadores DRP/DRC.

- h) Mandatório a disponibilização dos últimos 12 valores calculados dos indicadores de DRP e DRC no display do medidor, a serem configuradas pelo usuário caso o cliente seja participante do processo amostral permanente da ANEEL;
- i) Mandatório, no mínimo, a apuração da duração, data e horário de início e fim das últimas 100 interrupções de curta duração (3 segundos ≤ Duração < 180 segundos) e de longa duração (Duração ≥ 3 minutos).

7.2.3. Qualidade da Energia Elétrica

- a) Medição dos fenômenos de qualidade do produto considerando o aspecto de tensão em regime permanente e transitório, conforme requisitos previstos no Módulo 8 Qualidade do Fornecimento de Energia Elétrica, do PRODIST ANEEL, e IEC 61000-4-30 Electromagnetic compatibility (EMC) Testing and measurement techniques. Power quality measurement methods:
- b) Obrigatório o atendimento dos requisitos anteriormente previstos no item 7.2.2.

7.2.4. Memória de massa

- a) A memória deve possuir capacidade de armazenamento de informações por no mínimo de 37 dias, para um intervalo de tempo entre dados armazenados de 5 minutos;
- b) Capacidade de armazenamento de dados de energia ativa, energia reativa, tensão, e demanda ativa e reativa;
- c) Capacidade de registro dos montantes consumidos e dos montantes injetados na rede, separadamente;
- d) Intervalo de integralização programável de 5 a 60 minutos;

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- e) Obrigatório², deve ser compatível com o protocolo ABNT NBR16968 ou equivalente, mediante aprovação da CONTRATANTE;
- f) Possuir 15 canais;
- g) Obrigatório², 21 canais;
- h) Mandatório a existência de memória dedicada para armazenamento de informações de DRP e DRC, assim como os dados de interrupções de curta e longa duração. As informações devem ser armazenadas por um período mínimo de 12 meses.

7.2.4.1. Canais obrigatórios

- a) Energia ativa direta total;
- b) Energia reativa indutiva importada total;
- c) Energia reativa capacitiva importada total;
- d) Energia ativa reversa total;
- e) Energia reativa indutiva exportada total;
- f) Energia reativa capacitiva exportada total;
- g) Tensão fase 1;
- h) Tensão fase 2;
- i) Tensão fase 3;
- j) Tensão em regime permanente de cada fase, agregada em intervalo de 10 minutos, em V;
- k) Corrente fase 1;
- I) Corrente fase 2;
- m) Corrente fase 3;
- n) Fator de Potência;
- 0) Fator de potência da Fase 1;
- Fator de potência da Fase 2; p)
- Fator de potência da Fase 3. q)



Área de Aplicação:

Título do Documento:

7.2.4.2. Canais obrigatórios¹

- a) Energia ativa fase 1;
- b) Energia ativa fase 2;
- c) Energia ativa fase 3;
- d) THD de tensão total fase 1;
- e) THD de tensão total fase 2;
- f) THD de tensão total fase 3;
- g) THD de corrente total fase 1;
- h) THD de corrente total fase 2;
- i) THD de corrente total fase 3;
- j) Energia ativa total, apenas relacionada com componentes harmônicas (todas menos fundamental);
- k) Energia reativa total, apenas relacionada com componentes harmônicas (todas menos fundamental);
- I) Temperatura.

7.2.5. Protocolo DNP3

O protocolo DNP3 deve ser configurado para:

- a) Possuir configurações da camada de Datalink de maneira a permitir desabilitar a necessidade de confirmação nesta camada;
- Permitir iniciar a comunicação sem a necessidade de recebimento de "Reset Link";
- c) Possuir endereços DNP3 (Master e Slave) configuráveis a partir do endereço "Zero";
- d) Responder, minimamente, aos seguintes objetos previstos na Norma:
 - I. obj 1 (var 2 com flag) ->ponto digital estático;
 - li. obj 2 (var 2 com flag e com tempo) -> evento ponto digital;
 - lii. obj 30 (var 5 ponto flutuante com flag) -> ponto analógico estático;

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- liii. obj 32 (var 5 - ponto flutuante com flag) -> evento ponto analógico.
- e) Deve aceitar sincronismo de tempo enviado pelo protocolo DNP3;
- Deve ser possível implementar mapa personalizado contendo, minimamente, a lista de pontos abaixo:

Tabela 4 – Endereço DNP3.

Endereço DNP3	Descrição Ponto (valor primário)
0	Potência ativa trifásica (valor em kw)
1	Potência reativa trifásica (valor em kvar)
2	Potência aparente trifásica (valor em kva)
3	Tensão fase VA (valor fase-fase em kv)
4	Tensão fase AB (valor fase-fase em kv)
5	Tensão fase BV (valor fase-fase em kv)
6	Corrente fase V (valor em Amp)
7	Corrente fase A (valor em Amp)
8	Corrente fase B (valor em Amp)
9	Frequência (valor em Hz)

7.2.6. Eventos

- a) Os medidores de energia elétrica devem ser capazes de identificar condições específicas e emitir eventos com o auxílio do sistema de tele medição integrado ao equipamento, quando aplicável;
- b) Os medidores devem ser capazes de armazenar pelo menos 100 logs de eventos em memória não volátil de forma cíclica:
- c) Todos as ocorrências relacionadas com eventos devem estar vinculadas com uma data (formato: dd/mm/aaaa) e um horário (formato: hh:mm:ss);
- d) Caso não seja possível nomear os eventos dos medidores conforma indicado na coluna "Nome" das tabelas seguintes, o PROPONENTE deve apresentar relação DE/PARA no momento da homologação do sistema de medição;
- e) Deve ser possível ativar ou desativar individualmente o registro de cada evento;
- f) Todos os eventos obrigatórios e obrigatórios devem ser passiveis de configuração local e remotamente;
- g) Eventos não definidos nos itens de obrigatórios e obrigatóriosⁿ devem ser desabilitados em fábrica, a não ser que seja definido de outra forma pela CONTRATANTE.

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
				<u> </u>	i



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

Tabela 5 – Lista de eventos obrigatórios.

Nome	Descritivo	Habilitado de fábrica?
Alteração na data e hora (valor anterior)	Indica que data e hora foi ajustada	Sim
Alteração na data e hora (novo valor)	Indica que data e hora foi ajustada	Sim
Falha no relógio	Indica ocorrência de falha no relógio que possa causar qualquer prejuízo na operação do medidor	Sim
Bateria fraca	Indica que a bateria está com tensão abaixo do limite (valor parametrizável)	Sim
Falha na memória	Indica ocorrência de falha na memória volátil ou não- volátil que pode trazer prejuízo na operação do medidor	Sim
Reset inesperado	Indica que ocorreu um reset por WDT ou hardware	Sim
Reset de parâmetros	Indicar se parâmetros dos medidores forem resetados conforme padrão de fábrica	Sim
Falha no módulo de comunicação	Indica que ocorreu falha no módulo de comunicação	Sim
Módulo de comunicação OK	Indica que o módulo de comunicação está funcionando adequadamente	Sim
Alteração de parâmetro	Indica quando há qualquer alteração de parâmetros do medidor	Sim
Tampa do bloco de terminais removida	Indica que a tampa do bloco de terminais foi removida	Sim
Tampa do bloco de terminais inserida	Indica que a tampa do bloco de terminais foi inserida	Sim
Tampa do módulo de comunicação removida	Indica que a tampa do módulo de comunicação foi removida	Sim
Tampa do módulo de comunicação fechada	Indica que a tampa do módulo de comunicação foi fechada	Sim
Início de detecção de campo magnético	Indica surgimento de presença de campo magnético externo acima do valor máximo configurado	Sim
Fim de detecção de campo magnético	Indica fim da presença de campo magnético externo identificado acima do valor máximo configurado	Sim
Tampa do medidor aberta	Indica que a tampa do medidor foi aberta	Sim
Tampa do medidor fechada	Indica que a tampa do medidor foi fechada	Sim
Falha de autenticação	Indica que o usuário tentou autenticar com a senha errada 5 vezes consecutivas	Sim
Falta de energia	Indica completa falta de energia	Sim
Retorno da falta de energia	Indica que o medidor está retornando de uma falta de energia completa	Sim
Início de detecção da falta de tensão A	Indica que a tensão na fase A é igual a zero	Sim
Fim de detecção da falta de tensão A	Indica que a tensão na fase A não é mais igual a zero	Sim
Início de detecção da falta de tensão B	Indica que a tensão na fase B é igual a zero	Sim
Fim de detecção da falta de tensão B	Indica que a tensão na fase B não é mais igual a zero	Sim
Início de detecção da falta de tensão C	Indica que a tensão na fase C é igual a zero	Sim
Fim de detecção da falta de tensão C	Indica que a tensão na fase C não é mais igual a zero	Sim
Início de detecção de desequilíbrio de tensão, sequência negativa	Indica quando há surgimento de nível de desequilíbrio de tensão de sequência negativa igual ou superior a 3% (valor parametrizável). Evento válido apenas para medidores trifásicos	Sim

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
					i e



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Fim de detecção de desequilíbrio de tensão, sequência negativa	Indica quando desequilíbrio de tensão de sequência negativa volta a ser inferior a 3% (valor parametrizável). Evento válido apenas para medidores trifásicos	Sim
Início de detecção de desequilíbrio de tensão, sequência zero	Indica quando há surgimento de nível de desequilíbrio de tensão de sequência zero igual ou superior a 3% (valor parametrizável). Evento válido apenas para medidores trifásicos	Não
Fim de detecção de desequilíbrio de tensão, sequência zero	Indica quando desequilíbrio de tensão de sequência zero volta a ser inferior a 3% (valor parametrizável). Evento válido apenas para medidores trifásicos	Não
Início de detecção de corrente reversa A	Indica momento de inversão no fluxo de corrente configurado na fase A do medidor	Sim
Fim de detecção de corrente reversa A	Indica momento de restabelecimento do fluxo direto de corrente na fase A do medidor	Sim
Início de detecção de corrente reversa B	Indica momento de inversão no fluxo de corrente configurado na fase B do medidor	Sim
Fim de detecção de corrente reversa B	Indica momento de restabelecimento do fluxo direto de corrente na fase B do medidor	Sim
Início de detecção de corrente reversa C	Indica momento de inversão no fluxo de corrente configurado na fase C do medidor	Sim
Fim de detecção de corrente reversa C	Indica momento de restabelecimento do fluxo direto de corrente na fase C do medidor	Sim
Início de detecção de subtensão A	Indica momento em a tensão na fase A tornasse menor que 90% da tensão nominal (valor parametrizável)	Sim
Fim de detecção de subtensão A	Indica momento em que a tensão na fase A volta para um patamar superior a 90% da tensão nominal (valor parametrizável)	Sim
Início de detecção de subtensão B	Indica momento em a tensão na fase B torna-se menor que 90% da tensão nominal (valor parametrizável)	Sim
Fim de detecção de subtensão B	Indica momento em que a tensão na fase B volta para um patamar superior a 90% da tensão nominal (valor parametrizável)	Sim
Início de detecção de subtensão C	Indica momento em a tensão na fase C torna-se menor que 90% da tensão nominal (valor parametrizável)	Sim
Fim de detecção de subtensão C	Indica momento em que a tensão na fase C volta para um patamar superior a 90% da tensão nominal (valor parametrizável)	Sim
Início de detecção de sobretensão A	Indica momento em a tensão na fase A tornasse maior que 110% da tensão nominal (valor parametrizável)	Sim
Fim de detecção de sobretensão A	Indica momento em que a tensão na fase A volta para um patamar inferior a 110% da tensão nominal (valor parametrizável)	Sim
Início de detecção de sobretensão B	Indica momento em a tensão na fase B torna-se maior que 110% da tensão nominal (valor parametrizável)	Sim
Fim de detecção de sobretensão B	Indica momento em que a tensão na fase B volta para um patamar inferior a 110% da tensão nominal (valor parametrizável)	Sim
Início de detecção de sobretensão C	Indica momento em a tensão na fase C torna-se maior que 110% da tensão nominal (valor parametrizável)	Sim
Fim de detecção de sobretensão C	Indica momento em que a tensão na fase C volta para um patamar inferior a 110% da tensão nominal (valor parametrizável)	Sim

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Início de detecção de sobre corrente A	Indica quando a corrente verificada na fase A for maior que o valor de referência. Valor de referência padrão é igual à corrente máxima do medidor (valor parametrizável)	Não
Fim de detecção de sobre corrente A	Indica quando a corrente da fase A volta para patamar inferior ao valor de referência (valor parametrizável)	Não
Início de detecção de sobre corrente B	Indica quando a corrente verificada na fase B for maior que o valor de referência. Valor de referência padrão é igual à corrente máxima do medidor (valor parametrizável)	Não
Fim de detecção de sobre corrente B	Indica quando a corrente da fase B volta para patamar inferior ao valor de referência (valor parametrizável)	Não
Início de detecção de sobre corrente C	Indica quando a corrente verificada na fase C for maior que o valor de referência. Valor de referência padrão é igual à corrente máxima do medidor (valor parametrizável)	Não
Fim de detecção de sobre corrente C	Indica quando a corrente da fase C volta para patamar inferior ao valor de referência (valor parametrizável)	Não
Início de detecção de sobrecarga	Indica condição em que a corrente em qualquer uma das fases do medidor for superior à corrente máxima dele	Sim
Fim de detecção de sobrecarga	Indica quando a (s) corrente (s) volta (m) para patamar inferior à corrente máxima do medidor	Sim
Início de detecção de corrente sem tensão A	Indica ausência de tensão na fase A (tensão igual a zero) ao mesmo tempo em que a corrente é diferente de zero	Sim
Fim de detecção de corrente sem tensão A	Indica restabelecimento da tensão na fase A (considerando que a corrente na mesma fase ainda é diferente de zero) ou a ausência da corrente/tensão	Sim
Início de detecção de corrente sem tensão B	Indica ausência de tensão na fase B (tensão igual a zero) ao mesmo tempo em que a corrente é diferente de zero	Sim
Fim de detecção de corrente sem tensão B	Indica restabelecimento da tensão na fase B (considerando que a corrente na mesma fase ainda é diferente de zero) ou a ausência da corrente/tensão	Sim
Início de detecção de corrente sem tensão C	Indica ausência de tensão na fase C (tensão igual a zero) ao mesmo tempo em que a corrente é diferente de zero	Sim
Fim de detecção de corrente sem tensão C	Indica restabelecimento da tensão na fase C (considerando que a corrente na mesma fase ainda é diferente de zero) ou a ausência da corrente/tensão	Sim
Módulo de comunicação inserido	Indica que o módulo de comunicação foi inserido	Sim
Módulo de comunicação removido	Indica que o módulo de comunicação foi removido	Sim
Início do Perfil de carga zerado	Indica que qualquer um dos registros de perfil de carga foi zerado	Sim
Fim do Perfil de carga zerado	Indica o fim dos registros de perfil de carga foi zerado	Sim

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

Tabela 6 – Lista de eventos obrigatórios¹.

Nome	Descritivo	Habilitado de fábrica?
Condição do horário de verão	Indica que o medidor entrou ou saiu do horário de verão. A data/hora registrada é a data/hora antes da mudança	Sim
Início da detecção de temperatura fora dos limites	Indica quando foi detectado a temperatura fora dos limites	Sim
Fim da detecção de temperatura fora dos limites	Indica quando terminou o evento de temperatura fora dos limites	Sim
Início de detecção de corrente desbalanceada, sequência negativa	Indica quando há surgimento de nível de desequilíbrio de corrente de sequência negativa igual ou superior a 50% (valor parametrizável). Evento válido apenas para medidores trifásicos	Não
Fim de detecção de corrente desbalanceada, sequência negativa	Indica quando desequilíbrio de tensão de sequência negativa volta a ser inferior a 50% (valor parametrizável). Evento válido apenas para medidores trifásicos	Não
Início de detecção de desbalanceamento de corrente, sequência zero	Indica quando há surgimento de nível de desequilíbrio de corrente de sequência zero igual ou superior a 50% (valor parametrizável). Evento válido apenas para medidores trifásicos	Sim
Fim de detecção de desbalanceamento de corrente, sequência zero	Indica quando desequilíbrio de tensão de sequência zero volta a ser inferior a 50% (valor parametrizável). Evento válido apenas para medidores trifásicos	Sim
Abertura de caixa de medição	Indica que a caixa de medição foi aberta	Não
Caixa de medição fechada	Indica que a caixa de medição foi fechada	Não
Fechamento de Fatura local	Indica que foi realizada o fechamento de Fatura local (botão ou software)	Sim
Início da alimentação do medidor com DC	Início da alimentação do medidor com DC	Sim
Fim da alimentação do medidor com DC	Fim da alimentação do medidor com DC	Sim
Firmware ativado	Indica que o novo firmware foi ativado	Sim
Firmware valido para ativação	Indica que ocorreu uma carga de <i>firmware</i> e que ele está validado para ser ativado no medidor	Sim
Início da detecção de inclinação	Indica quando iniciou o evento de inclinação	Sim
Fim da detecção de inclinação	Indica quando terminou o evento de inclinação	Sim
Início da detecção de sequência de fases invertida	Indica quando iniciou o evento de sequência de fases invertida	Sim
Fim da detecção de sequência de fases invertida	Indica quando terminou o evento de sequência de fases invertida	Sim
Data e hora de atualização de firmware	Indica a data e hora que o firmware foi atualizado	Sim

7.2.7. Alarmes

a) Os medidores devem ser capazes de armazenar pelo menos 100 logs de alarmes em memória não volátil de forma cíclica;

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- b) Deve ser possível configurar individualmente o tempo de atraso no envio de todos os alarmes à CONTRATANTE, por tipo de alarme, no sentido do medidor para o *Meter Data Collector*;
- c) O tempo de atraso configurável deve estar dentro do intervalo de 0 a 180 segundos, devendo ser configurados, preferencialmente, individual;
- d) Deve ser possível ativar ou desativar individualmente o funcionamento dos tipos de alarmes;
- e) Todos os alarmes obrigatórios e obrigatórios devem ser passiveis de configuração local e remotamente.

Tabela 7 – Lista de alarmes obrigatórios.

Nome	Descritivo	Habilitado de fábrica?	Display / Comunicação Reversa	Tempo em display
Alteração de parâmetro	Indica que houve alteração de parâmetros	Sim	Sim / Sim	1 intervalo de integração
Bateria fraca	Indica que a bateria está com tensão abaixo do limite	Sim	Sim / Sim	1 intervalo de integração
Corrente sem tensão	Indica que foi detectado circulação de corrente em uma fase do medidor onde não existe tensão medida	Sim	Sim / Sim	Mínimo de 37 dias
Falha de autenticação	Indica que o usuário tentou autenticar com a senha errada 5 vezes consecutivas	Sim	Sim / Sim	24 horas
Falha na memória	Indica que existe falha física ou de lógica na memória RAM	Sim	Sim / Sim	Enquanto perdurar
Falha no módulo de comunicação	Indica que ocorreu falha no módulo de comunicação	Sim	Sim / Não	Enquanto perdurar
Falha no relógio	Indica que ocorreu falha no funcionamento do relógio	Sim	Sim / Sim	1 intervalo de integração
Falta de energia	Indica completa falta de energia	Sim	Não / Sim	-
Retorno da falta de energia	Indica que o medidor está retornando de uma falta de energia completa	Sim	Não / Sim	-
Módulo de comunicação inserido	Indica que o módulo de comunicação foi inserido	Sim	Sim / Sim	Enquanto perdurar
Módulo de comunicação removido	Indica que o módulo de comunicação foi removido	Sim	Sim / Sim	Enquanto perdurar
Presença de Campo Magnético	Indica a presença de campo magnético externo acima do valor máximo configurado	Sim	Sim / Sim	Mínimo de 37 dias

N. Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Reset de parâmetros	Indica que houve reset de parâmetros	Sim	Sim / Sim	1 intervalo de integração
Reset inesperado	Indica que ocorreu um reset por WDT ou hardware	Sim	Sim / Sim	Mínimo de 37 dias
Tampa do bloco de terminais removida	Indica que a tampa do bloco de terminais foi removida	Sim	Sim / Não	1 intervalo de integração
Tampa do bloco de terminais inserida	Indica que a tampa do bloco de terminais foi inserida	Não	Não / Não	-
Tampa do módulo de comunicação removida	Indica que a tampa do módulo de Comunicação foi removida	Sim	Sim / Não	1 intervalo de integração
Tampa do módulo de comunicação inserida	Indica que a tampa do módulo de comunicação foi inserida	Não	Não / Não	-
Início da detecção de temperatura fora dos limites	Indica quando foi detectado a temperatura fora dos limites	Sim	Não / Sim	-
Fim da detecção de temperatura fora dos limites	Indica quando terminou o evento de temperatura fora dos limites	Sim	Não / Sim	-
Início de detecção de corrente reversa	Indica momento de inversão no fluxo de corrente	Sim	Não / Sim	-
Fim de detecção de corrente reversa	Indica momento de restabelecimento do fluxo direto de corrente	Sim	Não / Sim	-
Retorno da falta de energia	Indica que o medidor está retornando de uma falta de energia completa	Sim	Não / Sim	-
Início de detecção da falta de tensão A	Indica que a tensão na fase A é igual a zero	Sim	Não / Sim	-
Fim de detecção da falta de tensão A	Indica que a tensão na fase A não é mais igual a zero	Sim	Não / Sim	-
Início de detecção da falta de tensão B	Indica que a tensão na fase B é igual a zero	Sim	Não / Sim	-
Fim de detecção da falta de tensão B	Indica que a tensão na fase B não é mais igual a zero	Sim	Não / Sim	-
Início de detecção da falta de tensão C	Indica que a tensão na fase C é igual a zero	Sim	Não / Sim	-
Fim de detecção da falta de tensão C	Indica que a tensão na fase C não é mais igual a zero	Sim	Não / Sim	-
Início de detecção de subtensão A	Indica momento em a tensão na fase A tornasse menor que 90% da tensão nominal (valor parametrizável)	Sim	Não / Sim	-
Fim de detecção de subtensão A	Indica momento em que a tensão na fase A volta para um patamar superior a 90% da tensão nominal (valor parametrizável)	Sim	Não / Sim	-

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
					1



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

Início de detecção de subtensão B	Indica momento em a tensão na fase B torna-se menor que 90% da tensão nominal (valor parametrizável)	Sim	Não / Sim	-
Fim de detecção de subtensão B	Indica momento em que a tensão na fase B volta para um patamar superior a 90% da tensão nominal (valor parametrizável)	Sim	Não / Sim	-
Início de detecção de subtensão C	Indica momento em a tensão na fase C torna-se menor que 90% da tensão nominal (valor parametrizável)	Sim	Não / Sim	-
Fim de detecção de subtensão C	Indica momento em que a tensão na fase C volta para um patamar superior a 90% da tensão nominal (valor parametrizável)	Sim	Não / Sim	-
Início de detecção de sobretensão A	Indica momento em a tensão na fase A tornasse maior que 110% da tensão nominal (valor parametrizável)	Não	Não / Sim	-
Fim de detecção de sobretensão A	Indica momento em que a tensão na fase A volta para um patamar inferior a 110% da tensão nominal (valor parametrizável)	Não	Não / Sim	-
Início de detecção de sobretensão B	Indica momento em a tensão na fase B torna-se maior que 110% da tensão nominal (valor parametrizável)	Não	Não / Sim	-
Fim de detecção de sobretensão B	Indica momento em que a tensão na fase B volta para um patamar inferior a 110% da tensão nominal (valor parametrizável)	Não	Não / Sim	-
Início de detecção de sobretensão C	Indica momento em a tensão na fase C torna-se maior que 110% da tensão nominal (valor parametrizável)	Não	Não / Sim	-
Fim de detecção de sobretensão C	Indica momento em que a tensão na fase C volta para um patamar inferior a 110% da tensão nominal (valor parametrizável)	Não	Não / Sim	-

Tabela 8 – Lista de alarmes obrigatórios¹.

Nome	Descritivo	Habilitado de fábrica?	Display / Comunicação Reversa	Tempo em display	
Alteração na data e hora (novo valor)	Indica que data e hora foi ajustada	Sim	Sim / Não	1 intervalo de integração	
Alteração na data e hora (valor anterior)	Indica que data e hora foi ajustada	Não	Não / Não	-	
Início de detecção de sobre corrente	Indica quando foi detectada sobre corrente	Sim	Não / Sim	-	
Fim de detecção de sobre corrente	Indica quando terminou o evento de sobre corrente	Sim	Não / Sim	-	
Módulo de comunicação OK	Indica que o módulo de comunicação está funcionando adequadamente	Sim	Sim / Sim	1 intervalo de integração	
Perfil de carga zerado	Indica que qualquer um dos registros de perfil de carga foi zerado	Sim	Não / Sim	-	
Tampa do medidor aberta	Indica que a tampa do medidor foi aberta	Não	Não / Não	-	
Tampa do medidor fechada	Indica que a tampa do medidor foi fechada	Não	Não / Não	-	

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

Condição do horário de verão	Indica que o medidor entrou ou saiu do horário de verão. A data/hora registrada é a data/hora antes da mudança	Não	Não / Sim	-
Fechamento de Fatura local	Indica que foi realizada o fechamento de Fatura local (botão ou <i>software</i>)	Sim	Sim / Sim	1 intervalo de integração
Início da alimentação do medidor com DC	Indica quando foi detectada a alimentação do medidor com DC	Sim	Não / Sim	-
Fim da alimentação do medidor com DC	Indica quando terminou o evento de alimentação do medidor com DC	Sim	Não / Sim	-
Início do desequilíbrio de tensão	Indica quando foi detectado o desequilíbrio de tensão	Sim	Não / Sim	-
Fim do desequilíbrio de tensão	Indica quando terminou o evento de desequilíbrio de tensão	Sim	Não / Sim	-
Firmware ativado	Indica que o novo firmware foi ativado	Sim	Não / Sim	-
Firmware valido para ativação	Indica que ocorreu uma carga de firmware e que ele está validado para ser ativado no medidor	Sim	Não / Sim	-

7.3. Funcionalidades adicionais

Caso o medidor ofertado possua funcionalidades adicionais não especificadas ao longo do presente documento, o PROPONENTE deve descrevê-las de forma detalhada durante o processo de homologação do equipamento para que seja possível seu pleno entendimento e avaliação por parte da CONTRATANTE.

8.MÓDULO DE COMUNICAÇÃO

O PROPONENTE deve permitir a adoção de módulos de comunicação de outros fornecedores, se este for o desejo da CONTRATANTE. Para tanto o PROPONENTE deverá fornecer toda a documentação, instruções e suporte técnico necessário para o desenvolvimento do produto.

8.1. Características gerais

8.1.1. Fonte de alimentação

- a) Deve ser alimentado diretamente através da fonte do medidor, não exigindo qualquer tipo de alimentação auxiliar;
- b) A alimentação não deve depender de apenas uma fase do medidor, quando este for polifásico;
- c) Os consumos do circuito de corrente do medidor com o módulo de comunicação e dispositivo de corte e religamento integrados devem estar dentro do limite permitido pelas normas vigentes em todas as condições operacionais.

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
				<u> </u>	i



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Não aplicável ao Módulo de Comunicação Externo.

8.1.2. Base

Quando aplicável:

- a) Deve ser de construção rígida, resistente ao calor, indeformável a pressões mecânicas externas e resistente à ação de produtos químicos comuns. O material da base não deve apresentar fissuras, rugosidade, escamas, descoloração, falhas ou deformações ao longo do tempo;
- b) Deve possuir bom acabamento tanto interno como externo, não ter cantos ou arestas cortantes, de forma a não causar acidentes ao operador e proporcionar fácil manuseio, armazenamento ou transporte;
- c) Deve possuir sistema de encaixe que facilite a instalação e impeça o deslocamento no transporte e/ou durante sua utilização.

8.1.3. Tampa

Quando aplicável, a tampa deve ser inteiriça, confeccionada em policarbonato ou materiais sintéticos, moldada em uma única peça, indeformável, adaptável à base de modo a impedir a entrada de insetos e de poeira, bem como impedir fraudes por introdução de corpos estranhos. As suas vedações não devem se deteriorar nas condições normais de serviço.

Nota: A tampa do compartimento do módulo de comunicação deve possuir um furo para comportar um cabo de antena externa com diâmetro de 6 a 10 mm².

8.1.4. Bateria

Quando aplicável, a bateria, deve ser prevista as mesmas condições estabelecidas para os medidores.

8.1.5. Firmware

Deve ser prevista as mesmas condições estabelecidas para os medidores.

8.1.6. Vida útil e condições ambientes

Deve ser prevista as mesmas condições estabelecidas para os medidores.



Área de Aplicação:

Título do Documento:

8.1.7. Características adicionais

- a) Obrigatório¹ LEDs indicativos no módulo de comunicação, exemplo: Status de Ligado. Indica o funcionamento do módulo:
 - i.Aceso: módulo ligado;
- ii. Apagado: módulo desligado.
- b) Status da Conexão. Indica status de conexão, podendo ter 03 estados:
 - i.Piscando devagar indica que o módulo está buscando rede;
- ii. Piscando rápido indica que o módulo localizou Sinal e está tentando conectar, e;
- iii.Ligado continuamente indica que a conexão foi estabilizada e o módulo está trafegando dados na rede, com certificados de autenticação recebidos *Network Management System* (NMS) e ativo no mesmo.
- c) Leds de RX/TX. Indicam tráfego de dados:
 - i.Leds desligados indica que não há comunicação;
- ii. Primeiro led indica que está havendo envio de dados, e;
- iii. Segundo led indica que está havendo recebimento de dados.

8.2. Funcionalidades

- a) O equipamento deve ser provido de rotinas de autodiagnostico (watchdog) com alcance a todos os seus módulos funcionais internos, com capacidade de localizar e registrar ocorrências;
- b) O equipamento deve manter os registros, parâmetros e a carga operacional/firmware em memória não volátil, permitindo a coleta de registros, bem como a reinicialização do equipamento com as configurações anteriores ao desligamento, independente do período da falta de energia.
- c) Obrigatório¹ possuir rotina de auto restabelecimento de parâmetros e *firmware* em caso perdas ocasionadas por falhas diagnosticadas via *watchdog*;
- d) Deve permitir a comunicação de forma bidirecional, modo passivo e modo ativo;
- e) Obrigatório¹, deve ser compatível com o protocolo de aplicação ABNT NBR16968 ou equivalente mediante aprovação da CONTRATANTE.



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- f) Possuir interface local e remota para realizações de atualizações de firmware, atualizações de parâmetros, diagnósticos etc.;
- g) Possuir saída para antena externa com conector SMA fêmea;
- h) O equipamento deve possuir a funcionalidade de log de alarmes e alarmes correntes;
- i) O equipamento só poderá executar comandos de leitura, programação e parametrização mediante autenticação com senha.

8.3. Network Interface Card (NIC) - 4G, 3G e 2G

8.3.1. Características específicas

- a) Faixa de frequência: 698 ~ 960 MHz, 1710 ~2170 MHz, 2500 ~2700 MHz;
- b) Protocolos de interface com medidor: ABNT NBR 14522 e IEC 62056-21 (DLMS/COSEM);
- c) Obrigatório¹, deve ser compatível com o protocolo ABNT NBR16968 ou equivalente, mediante aprovação da CONTRATANTE;
- d) O NIC deve ser integrado ao medidor;
- e) Deve possuir invólucro independente da tampa ou compartimento do medidor (se aplicável):
- f) Deve possibilitar a substituição do chip de comunicação sem adoção de ferramentas;
- g) Bateria que permita a substituição sem adoção de ferramentas especificas.

8.3.2. Funcionalidades

- a) Deve possuir softwares de supervisão local e remota: programação e leitura/diagnóstico (nível de sinal, tecnologia de comunicação em uso, temperatura interna);
- b) Deve possuir visualização do nível de sinal (display do medidor ou outro elemento gráfico) bem como leds indicativos de alimentação, autenticação e transmissão do módulo de comunicação;
- c) Tecnologias e Bandas:

i.4G FDD: Banda 3/7/28;

ii.4G TDD: Banda 38/40;



Área de Aplicação:

Título do Documento:

iii.WCDMA/UMTS/HSPA (3G): Banda 850/1900/2100/2500/2700 MHz;

iv.GSM/GPRS/EDGE: 700/850/900/1800/1900 MHz.

- d) O equipamento deverá ter a opção de realizar fallback de 4G para 3G ou 2G automaticamente;
- e) Protocolos de rede: PPP, PPPoE, TCP, UDP, DHCP, ICMP, NAT, HTTP, HTTPs, DNS, ARP, NTP, SMTP, Telnet, VLAN, SSH2, DDNS, SNMP V3, QoS;
- VPN tunnel: IPsec, OpenVPN, GRE;
- g) Firewall: DMZ, anti DoS, Filter ing (IP/Domain name/ MAC address) address), Port Mapping, Access Control;
- h) Suportar redes IPV4 ou IPV6.

Nota: O PROPONENTE deve informar quais protocolos são atendidos pelo equipamento para avaliação da CONTRATANTE.

8.3.3. Antena externa

- a) Faixa de Frequência: 698 ~ 960 MHz, 1710 ~2170 MHz, 2500 ~2700 MHz;
- b) Ganho: 3 ~7 dBi;
- c) Perda por retorno: < 1.5:1 (VSWR);
- d) Impedância: 50 Ohms;
- e) Conector: SMA (macho);
- f) Cabo: RG 174;
- g) Comprimento do cabo: 3 m.

A antena que será fornecida deverá obrigatoriamente ser o modelo 501856 ANTENA MU-55 LTEI 4G COM SMA-1 da empresa ARS ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA. Não será aceito o fornecimento de outro padrão de antena nem outro tipo ou modelo.

Nota: Esta antena se aplica aos medidores utilizados em consumidores de grupo A.

N. Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

8.3.4. Antena interna

a) Faixa de Frequência: 698 ~ 960 MHz, 1710 ~2170 MHz, 2500 ~2700 MHz;

b) Ganho: 3 ~7 dBi;

c) Perda por retorno: < 1.5:1 (VSWR);

d) Impedância: 50 Ohms;

e) Conector: SMA (macho);

f) Cabo: RG 174.

Nota: Esta antena se aplica aos medidores utilizados em consumidores de grupo B.

8.3.5. Segurança de Dados

A PROPONENTE deverá prever os mecanismos de segurança abaixo:

- a) Autenticação via Radius;
- b) DNS;
- c) NAT;
- d) Filtros de MAC, Portas e IPs;
- e) ACL (Access Control List);
- f) MIB permitindo o gerenciamento de falhas, configuração e desempenho;
- g) Permitir atualização de firmware remotamente e local via OTA (over the air).

8.4. Módulo de Comunicação Externo – 4G, 3G e 2G

Embora seja possível incluir um módulo de comunicação externo ao medidor, a preferência da CONTRATANTE é pelo NIC integrado no medidor. Se um fornecedor quiser oferecer uma solução com um módulo externo, deverá solicitar aprovação da CONTRATANTE para essa opção.

8.4.1. Características específicas

a) Faixa de frequência: 698 ~ 960 MHz, 1710 ~2170 MHz, 2500 ~2700 MHz;



Área de Aplicação:

Título do Documento:

- b) Protocolos de interface com medidor: ABNT NBR 14522 e IEC 62056-21 (DLMS/COSEM);
- c) Obrigatório¹, deve ser compatível com o protocolo ABNT NBR16968 ou equivalente, mediante aprovação da CONTRATANTE;
- d) Deve possibilitar a substituição do chip de comunicação sem adoção de ferramentas;
- e) Alimentação pelo próprio medidor ou através da rede elétrica, conector Molex fêmea;
- f) Se aplicável, bateria que permita a substituição sem adoção de ferramentas especificas.

8.4.2. Funcionalidades

- a) Deve possuir *softwares* de supervisão local e remota: programação e leitura/diagnóstico (nível de sinal, tecnologia de comunicação em uso, temperatura interna);
- b) Tecnologias e Bandas:

i.4G FDD: Banda 3/7/28;

ii.4G TDD: Banda 38/40;

iii.WCDMA/UMTS/HSPA (3G): Banda 850/1900/2100/2500/2700 MHz;

iv.GSM/GPRS/EDGE: 700/850/900/1800/1900 MHz;

- c) O equipamento deverá ter a opção de realizar fallback de 4G para 3G ou 2G automaticamente;
- d) Protocolos de Enlace: TCP, UDP, PPP, PPPoE, MLPPP e Ethernet/802.1q (opcional);
- e) Protocolos de rede: PPP, PPPoE, TCP, UDP, DHCP, ICMP, NAT, HTTP, HTTPs, DNS, ARP, NTP, SMTP, Telnet, VLAN, SSH2, DDNS, SNMP V3, QoS;
- f) Firewall: DMZ, anti DoS, Filter ing (IP/Domain name/ MAC address) address), Port Mapping, Access Control:
- g) VPN tunnel: IPsec, OpenVPN, GRE;
- h) Criptografia: DES, 3DES e AES por hardware dedicado;
- i) Suportar redes IPV4 ou IPV6;
- j) Gerenciamento remoto: Web.

N. Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

Nota: O PROPONENTE deve informar quais protocolos são atendidos pelo equipamento para avaliação da CONTRATANTE.

8.4.3. Antena externa

a) Faixa de Frequência: 698 ~ 960 MHz, 1710 ~2170 MHz, 2500 ~2700 MHz;

b) Ganho: 3 ~7 dBi;

c) Perda por retorno: < 1.5:1 (VSWR);

d) Impedância: 50 Ohms;

e) Conector: SMA (macho);

f) Cabo: RG 174;

g) Comprimento do cabo: 3 m.

A antena que será fornecida deverá obrigatoriamente ser o modelo 501856 ANTENA MU-55 LTEI 4G COM SMA-1 da empresa ARS ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA. Não será aceito o fornecimento de outro padrão de antena nem outro tipo ou modelo.

8.4.4. Segurança de Dados

A PROPONENTE deverá prever os mecanismos de segurança abaixo:

- a) Autenticação via Radius;
- b) DNS;
- c) NAT;
- d) Filtros de MAC, Portas e IPs;
- e) ACL (Access Control List);
- f) MIB permitindo o gerenciamento de falhas, configuração e desempenho;
- g) Permitir atualização de firmware remotamente e local via OTA (over the air).

8.4.5. Auditoria e mecanismo de registro

N. Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

A solução deverá oferecer disponibilidade para a coleta de dados das atividades e eventos:

- a) Alarmes:
- b) Eventos relacionados à segurança;
- c) Módulos com sessões ativas;
- d) Duração da sessão;
- e) Capacidade de fechar as sessões dos usuários;
- f) Identificar as ações por usuários;
- g) Receber alertas por e-mail para diversos eventos no sistema;
- h) Enviar logs, alertas e itens de rastreamento adicionais para outro servidor registro;
- i) Deverá permitir a configuração de períodos que os eventos são armazenados e arquivados;
- j) Deverá informar o tamanho de log e disponibilidade de alteração do tamanho de armazenamento.

8.5. Network Interface Card (NIC) - RF MESH

O módulo de comunicação do PROPONENTE deve ser interoperável com os módulos de comunicação de outros fornecedores de medidores, no mínimo três, seguindo os requisitos desta especificação e da Especificação Técnica para Rede FAN MESH.

8.5.1. Funcionalidades

- a) O módulo de comunicação deve estar integrado ao medidor, não sendo necessária a realização de conexões externas para viabilização da tele medição;
- b) Possuir interface local e remota para realizações de atualizações de firmware, atualizações de parâmetros, diagnósticos etc. O registro destas alterações devem ser passiveis de consulta através dos sistemas Network Management System (NMS) e Meter Data Collector (MDC);
- c) O equipamento deve suportar os seguintes padrões de protocolos de comunicação:
 - i.IEEE 802.15.4g na faixa de frequências RF 900 MHz (902 MHz a 907,5 MHz e 915 MHz a 928 MHz);
- ii. Deve permitir a alteração da faixa de frequência mediante parametrização ou atualização de firmware, ambas de forma local e remota;

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

iii.IEEE 802.15.4e TSCH;

iv.RPL (*Routing Protocol for LLNs*) 6LowPAN — RFC 6550, RFC 6206, RFC 6552 e RFC 6551;

v.RFC 4944, RFC 6282 IPv6 over Low-power Wireless Personal Area Network (6LoWPAN);

vi.RFC 4443 Internet Control Message Protocol (ICMPv6);

vii.RFC 2460 IPV6;

viii.RFC 4861 Neighbor Discovery;

ix.RFC 4862 Stateless Address Auto-configuration;

x.RFC 3484 Default Address Selection;

xi.RFC 1981 Path MTU Discovery;

xii.RFC 4291 Address Architecture;

xiii.RFC 4294 IPv6 Node requirements;

xiv.RFC 768UDP;

xv.PHY e MAC Layer Layer IEEE 802.15.4g;

xvi.PHY e MAC Layer IEEE 802.15.4e TSCH;

xvii.Tecnologia de espalhamento espectral: FHSS;

xviii.RFC 5905 NTP.

- d) O equipamento deve permitir o suporte ao gerenciamento local e remoto (exemplo: SSH, TLS 1.2 (ou superior)), com diferentes níveis de acesso ao equipamento (Exemplo: admin, operador e *viewer*). Os *softwares* deverão ser previamente informados e analisados pela CONTRATANTE;
- e) O equipamento não deve possibilitar a instalação de aplicativos não homologados pela CONTRATANTE como: WIRESHARK, TCPDUMP, etc;
- f) O equipamento deve permitir sincronização horária com o *Network Management System* (NMS) da CONTRATANTE;
- g) O equipamento deve possuir a funcionalidade de alarme Last Gasp;
- h) O equipamento deve disponibilizar a funcionalidade de backup/restore de configurações locais e remota;

N. Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Mesh e sincronização com dispositivos próximos;

i) O equipamento deverá disponibilizar indicadores de alarmes visuais de busca da rede RF

- j) O equipamento deve informar as negociações das modulações FSK e OFDM e as taxas de negociação;
- k) O equipamento deve suportar no mínimo a comunicação de 50 dispositivos *Mesh*;
- I) O equipamento deve ter a possibilidade de comunicação com diferentes Access Points e Relays de diferentes PROPONENTES (Wi-SUN *Mesh* 1.0 e futuro 1.1) transitando não somente informações dos medidores, mas também possibilitando a gerência completa da rede RF *Mesh* e possibilidade de configuração remota de todos os dispositivos nela contidos;

O módulo de comunicação deve ser interoperável com Relays, Concentradores e Medidores de Energia de outros PROPONENTES certificados Wi-SUN Mesh 1.0 e futuro 1.1, mediante aprovação prévia da CONTRATANTE. Os PROPONENTES devem seguir o padrão WI-SUN, bem como os requisitos contidos nas especificações de rede da CPFL (Especificação Técnica para Rede FAN MESH e Anexo A - Especificação Interoperabilidade RF MESH);

- m) O *hardware* do módulo de comunicação deve estar preparado para eventuais atualizações dos protocolos Wi-SUN;
- n) O equipamento deve passar por testes fim-a-fim de toda a solução em laboratório para comprovar a total compatibilidade entre os diferentes PROPONENTES de rede de telecomunicações, sistemas e medidores, antes da implantação da solução em campo;
- o) Será exigida a certificação dos medidores e módulos de comunicação em laboratórios nacionais ou internacionais credenciados pela Wi-SUN Alliance nas faixas de frequência brasileiras;
- p) Os demais testes e certificações são apresentados nas especificações de rede da CPFL (Especificação Técnica para Rede FAN MESH e Anexo A Especificação Interoperabilidade RF MESH);
- q) O equipamento deve conter potência máxima de saída do transmissor de 1 watt (W);
- r) Deve ser apresentado certificação da Anatel de todos os produtos ofertados que necessitam passar por certificação deste órgão regulador;
- s) O módulo de comunicação deve comunicar perfeitamente com a rede RF *Mesh* utilizando a antena interna do equipamento.

8.6. Network Interface Card (NIC) - PLC

8.6.1. Funcionalidades

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
					1



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- a) O módulo de comunicação deve estar integrado ao medidor, não sendo necessária a realização de conexões externas para viabilização da tele medição;
- b) Possuir interface local e remota para realizações de atualizações de firmware, atualizações de parâmetros, diagnósticos etc. O registro destas alterações devem ser passiveis de consulta através do dos sistemas Network Management System (NMS) e Meter Data Collector (MDC);
- c) O equipamento deve suportar os seguintes padrões de protocolos de comunicação:

i.G3 series:

ii.IEC 14543-3:

iii.CENELEC EN50065 series;

iv.IEC 61000 series;

v.IEC/CISPR22 Class A;

vi.IEC 62056 serie.

- d) O equipamento deve permitir o suporte ao gerenciamento local e remoto (exemplo: SSH. TLS 1.2 (ou superior)), com diferentes níveis de acesso ao equipamento (Exemplo: admin, operador e viewer). Os softwares deverão ser previamente informados e analisados pela CONTRATANTE;
- e) O equipamento não deve possibilitar instalação de aplicativos não homologados pela CONTRATANTE como: Wireshark, TCPDUMP etc.;
- f) O equipamento deve permitir sincronização horária com o NTP Server da CONTRATANTE;
- g) O equipamento deve possuir a funcionalidade de alarme Last Gasp;
- h) O equipamento deve disponibilizar a funcionalidade de backup/restore de configurações locais e remota:
- i) O equipamento deverá disponibilizar indicadores de alarmes visuais de busca da rede PLC e sincronização com dispositivos próximos;
- j) O hardware do módulo de comunicação deve estar preparado para eventuais atualizações dos protocolos G3-PLC;
- k) O equipamento deve passar por testes fim-a-fim de toda a solução em laboratório para comprovar a total compatibilidade entre os diferentes PROPONENTES de rede de telecomunicações, sistemas e medidores, antes da implantação da solução em campo;
- I) O equipamento deve conter potência máxima de saída do transmissor de 1 watt (W);
- m) Deve ser apresentado certificação da Anatel de todos os produtos ofertados que necessitam passar por certificação deste órgão regulador.



9.MÓDULO CONVERSOR RF MESH-WI-FI

9.1. Características gerais

Público

- a) Obrigatório¹, módulo conversor Wi-Fi com a finalidade de permitir a programação, a parametrização, a atualização, o diagnóstico do funcionamento dos medidores e do módulo de comunicação através da comunicação nativa (Wi-SUN *Mesh* 1.0 e futuro 1.1). Exceções, mediante aprovação prévia da CONTRATANTE;
- b) O módulo deverá permitir o pareamento de dispositivos como *smartphones*, *tablets* ou *notebooks*;
- c) As soluções de tecnologia deverão ser previamente acordadas com a CONTRATANTE.

9.2. Alimentação

- a) Alimentação através de bateria;
- b) Autonomia de no mínimo 8 horas;
- c) Recarga através de carregador fornecido pelo PROPONENTE.

9.3. Condições ambientes

- a) Temperatura de Operação -5°C a +50°C;
- b) Umidade 95% não-condensante.

10.CÓDIGOS DE MATERIAIS

10.1. Tabela resumo

Tabela 9 – Resumo dos códigos de materiais e seus respectivos descritivos.

Código de material	Descritivo	Aplicação
50-000-031-040	MED-1F-2FI-120-240V-15A	Massivo B
50-000-032-371	MED-1F-3FI-240V-15A	Massivo B
50-000-032-392	MED-2F-3FI-120-240V-15A	Massivo B
50-000-032-393	MED-3F-4FI-120-240V-15A	Massivo B
50-000-015-758	MED-3F-4FI-120-240V-2,5A	Massivo B

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

50-000-015-484	MED-3F-4FI-120-240V-30A	Massivo B
50-000-032-141	MED MULT-1F-2FI-120-240V-15A-BD	Grupo B – Geração Distribuída
50-000-032-402	MED MULT-1F-3FI-240V-15A-BD	Grupo B – Geração Distribuída
50-000-032-142	MED MULT-2F-3FI-120-240V-15A-BD	Grupo B – Geração Distribuída
50-000-032-143	MED MULT-3F-4FI-120-240V-15A-BD	Grupo B – Geração Distribuída
50-000-040-048	MED MULT-3F-4FI-120-240V-2,5A-BD	Grupo B – Geração Distribuída
50-000-030-979	MED MULT-1F-2FI-120-240V-15A-TB	Grupo B – Tarifa Branca
50-000-030-980	MED MULT-1F-3FI-240V-15A-TB	Grupo B – Tarifa Branca
50-000-030-982	MED MULT-2F-3FI-120-240V-15A-TB	Grupo B – Tarifa Branca
50-000-030-983	MED MULT-3F-4FI-120-240V-15A-TB	Grupo B – Tarifa Branca
50-000-035-393	MED MULT-3F-4FI-120-240V-2,5A-TB	Grupo B – Tarifa Branca
50-000-037-557	MED TEL-1F-2FI-120-240V-15A-PLC-G3	Grupo B – Medição coletiva blindada e barramento blindado
50-000-037-560	MED TEL-2F-3FI-120-240V-15A-PLC-G3	Grupo B – Medição coletiva blindada e barramento blindado
50-000-037-561	MED TEL-3F-4FI-120-240V-15A-PLC-G3	Grupo B – Medição coletiva blindada e barramento blindado
50-000-038-330	MED MULT-3F-4FI-120-240V-15A-THS	Grupo B – Projeto Medição individual blindada
50-000-038-166	MED TEL-1F-2FI-120-240V-15A-C/R-3G/4G	Grupo B – Medição amostral permanente
50-000-038-171	MED TEL-1F-3FI-120-240V-15A-C/R-3G/4G	Grupo B – Medição amostral permanente
50-000-038-172	MED TEL-2F-3FI-120-240V-15A-C/R-3G/4G	Grupo B – Medição amostral permanente
50-000-038-173	MED TEL-3F-4FI-120-240V-15A-C/R-3G/4G	Grupo B – Medição amostral permanente
50-000-030-985	MED TEL-1F-2FI-120-240V-15A-MESH-WS	Grupo B – Projeto B Smart
50-000-030-986	MED TEL-1F-3FI-240V-15A-MESH-WS	Grupo B – Projeto B Smart
50-000-030-987	MED TEL-2F-3FI-120-240V-15A-MESH-WS	Grupo B – Projeto B Smart
50-000-030-988	MED TEL-3F-4FI-120-240V-15A-MESH-WS	Grupo B – Projeto B Smart
50-000-037-471	MED TEL-3F-4FI-120-240V-2,5A-MESH-WS	Grupo B – Projeto B Smart
50-000-040-081	MED TEL-3F-4FI-120-240V-30A-MESH-WS	Grupo B – Projeto B Smart
50-000-010-572	MED MULT-3F-4FI-120-240V-15A-THS	Grupo A
50-000-037-960	MED TEL-3F-4FI-120-240V-15A-THS-3G/4G	Grupo A
50-000-015-633	MED MULT-3F-4FI-120-240V-30A-THS	Grupo A
50-000-037-815	MED TEL-3F-4FI-120-240V-2,5A-2G/3G	Grupo A
50-000-040-008	MED TEL-3F-4FI-120-240V-2,5-3G	Grupo A – Conjuntos de Medição
50-000-011-927	MED MULT-3F-4FI-120-240V-2,5A-THS	Grupo A – Clientes A2 e A3, e Perdas Técnicas
50-000-032-582	MED FRONT-3F-4FI-120-240V-1/5A-NQE	Grupo A – Medição de Fronteira
50-000-032-618	MED FRONT-3F-4FI-120-240V-1/5A-QE	Grupo A – Medição de Fronteira

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
				l '	i



Área de Aplicação:

Título do Documento:

N. Documento: | Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página:

	Tipo de Documento:
	Área de Aplicação:
CPFL ENERGIA	Título do Documento:
Público	

10.2. Detalhamento dos códigos de materiais

Tabela 10 – Características por códigos de materiais

Código de material	50-000-031-040	50-000-032-371	50-000-032-392	50-000-032-393	50-000-015-758	50-000-015-484
Configuração (número de fases-fios-elementos)	1-2-1	1-3-1	2-3-2	3-4-3	3-4-3	3-4-3
Tensão nominal	120/240 V	240 V	120/240 V	120/240 V	120/240 V	120/240 V
Tensão de verificação	127 e 220 V	220 e 240 V	127 e 220 V	127 e 220 V	115, 127 e 220 V	127 e 220 V
Alimentação auxiliar	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Corrente nominal (máxima)	15 A (100 A)	15 A (100 A)	15 A (120 A)	15 A (120 A)	2,5 A (10 ou 20 A)	30 A (200 A)
Classe de exatidão	B (1%)	B (1%)	B (1%)	B (1%)	B (1%)	B (1%)
Medição	Energia ativa - unidirecional	Energia ativa – unidirecional	Energia ativa – unidirecional	Energia ativa e reativa – unidirecional	Energia ativa e reativa – unidirecional	Energia ativa e reativa – unidirecional
Memória de massa	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Postos tarifários	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Conformidade de nível de tensão	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Qualidade de energia	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Protocolo DNP3	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Alarmes e eventos	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Interface de comunicação	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Saída de usuário	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Módulo de comunicação	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Relé de corte	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Certificado de calibração	Não	Não	Não	Não	Não	Não

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Código de material	50-000-032-141	50-000-032-402	50-000-032-142	50-000-032-143	50-000-040-048	50-000-030-979
Configuração (número de fases-fios-elementos)	1-2-1	1-3-1	2-3-2	3-4-3	3-4-3	1-2-1
Tensão nominal	120/240 V	240 V	120/240 V	120/240 V	120/240 V	120/240 V
Tensão de verificação	127 e 220 V	220 e 240 V	127 e 220 V	127 e 220 V	115, 127 e 220 V	127 e 220 V
Alimentação auxiliar	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Corrente nominal (máxima)	15 A (100 A)	15 A (100 A)	15 A (120 A)	15 A (120 A)	2,5 A (10 ou 20 A)	15 A (100 A)
Classe de exatidão	B (1%)	B (1%)	B (1%)	B (1%)	B (1%)	B (1%)
Medição	Energia e demanda, ativa e reativa – 4 Quadrantes	Energia e demanda, ativa e reativa – 4 Quadrantes				
Memória de massa	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Postos tarifários	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Conformidade de nível de tensão	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Qualidade de energia	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Protocolo DNP3	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Alarmes e eventos	Eventos	Eventos	Eventos	Eventos	Não	Eventos
Interface de comunicação	Porta ótica	Porta ótica	Porta ótica	Porta ótica	Porta ótica	Porta ótica
Saída de usuário	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Módulo de comunicação	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Relé de corte	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Certificado de calibração	Não	Não	Não	Não	Não	Não

N. Docume	ento: Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Código de material	50-000-030-980	50-000-030-982	50-000-030-983	50-000-035-393	50-000-037-557	50-000-037-560
Configuração (número de fases-fios-elementos)	1-3-1	2-3-2	3-4-3	3-4-3	1-2-1	2-3-2
Tensão nominal	240 V	120/240 V	120/240 V	120/240 V	120/240 V	120/240 V
Tensão de verificação	220 e 240 V	127 e 220 V	127 e 220 V	115, 127 e 220 V	127 e 220 V	127 e 220 V
Alimentação auxiliar	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Corrente nominal (máxima)	15 A (100 A)	15 A (120 A)	15 A (120 A)	2,5 A (10 ou 20 A)	15 A (100 A)	15 A (120 A)
Classe de exatidão	B (1%)	B (1%)	B (1%)	B (1%)	B (1%)	B (1%)
Medição	Energia e demanda, ativa e reativa – 4 Quadrantes	Energia e demanda, ativa e reativa – 4 Quadrantes				
Memória de massa	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Postos tarifários	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Conformidade de nível de tensão	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Qualidade de energia	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Protocolo DNP3	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Alarmes e eventos	Eventos	Eventos	Eventos	Não	Sim	Sim
Interface de comunicação	Porta ótica	Porta ótica	Porta ótica	Porta ótica	Porta ótica	Porta ótica
Saída de usuário	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Módulo de comunicação	Não	Não	Não	Não	PLC	PLC
Relé de corte	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Certificado de calibração	Não	Não	Não	Não	Não	Não

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
	-				-



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Código de material	50-000-037-561	50-000-038-330	50-000-038-166	50-000-038-171	50-000-038-172	50-000-038-173
Configuração (número de fases-fios-elementos)	3-4-3	3-4-3	1-2-1	1-3-1	2-3-2	3-4-3
Tensão nominal	120/240 V	120/240 V	120/240 V	240 V	120/240 V	120/240 V
Tensão de verificação	127 e 220 V	127 e 220 V	127 e 220 V	220 e 240 V	127 e 220 V	127 e 220 V
Alimentação auxiliar	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Corrente nominal (máxima)	15 A (120 A)	15 A (120 A)	15 A (100 A)	15 A (100 A)	15 A (120 A)	15 A (120 A)
Classe de exatidão	B (1%)	C (0,5%)	B (1%)	B (1%)	B (1%)	B (1%)
Medição	Energia e demanda, ativa e reativa – 4 Quadrantes	Energia e demanda, ativa e reativa – 4 Quadrantes				
Memória de massa	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Postos tarifários	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Conformidade de nível de tensão	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Qualidade de energia	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Protocolo DNP3	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Alarmes e eventos	Sim	Eventos	Sim	Sim	Sim	Sim
Interface de comunicação	Porta ótica,		Porta ótica e RS232	Porta ótica e RS232	Porta ótica e RS232	Porta ótica e RS232
Saída de usuário	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Módulo de comunicação	PLC	Não	4G, 3G e 2G			
Relé de corte	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Certificado de calibração	Não	Não	Não	Não	Não	Não

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Código de material	50-000-030-985	50-000-030-986	50-000-030-987	50-000-030-988	50-000-037-471	50-000-040-081
Configuração (número de fases-fios-elementos)	ses-fios-elementos)		2-3-2	3-4-3	3-4-3	3-4-3
Tensão nominal	120/240 V	240 V	120/240 V	120/240 V	120/240 V	120/240 V
Tensão de verificação	127 e 220 V	220 e 240 V	127 e 220 V	127 e 220 V	115, 127 e 220 V	127 e 220 V
Alimentação auxiliar	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Corrente nominal (máxima)	15 A (100 A)	15 A (100 A)	15 A (120 A)	15 A (120 A)	2,5 A (10 ou 20 A)	30 A (200 A)
Classe de exatidão	B (1%)	B (1%)	B (1%)	B (1%)	C (0,5%)	C (0,5%)
Medição	Energia e demanda, ativa e reativa – 4 Quadrantes	Energia e demanda, ativa e reativa – 4 Quadrantes				
Memória de massa	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Postos tarifários	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Conformidade de nível de tensão	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Qualidade de energia	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Protocolo DNP3	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Alarmes e eventos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Interface de comunicação	Porta ótica e RS232	Porta ótica e RS232	Porta ótica e RS232	Porta ótica e RS232	Porta ótica e RS232	Porta ótica e RS232
Saída de usuário	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Módulo de comunicação	RF MESH	RF MESH	RF MESH	RF MESH	RF MESH	RF MESH
Relé de corte	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Certificado de calibração	Não	Não	Não	Não	Não	Não

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Código de material	50-000-010-572	50-000-037-960	50-000-015-633	50-000-037-815	50-000-040-008	50-000-011-927
Configuração (número de fases-fios-elementos)	3-4-3	3-4-3	3-4-3	3-4-3	3-4-3	3-4-3
Tensão nominal	120/240 V	120/240 V	120/240 V	120/240 V	120/240 V	120/240 V
Tensão de verificação	127 e 220 V	127 e 220 V	127 e 220 V	115, 127 e 220 V	115, 127 e 220 V	115, 127 e 220 V
Alimentação auxiliar	Não	Não	Não	Não	Não	96-120 VCA ou 96- 160 VCC
Corrente nominal (máxima)	15 A (120 A)	15 A (120 A)	30 A (200 A)	2,5 A (10 ou 20 A)	2,5 A (10 ou 20 A)	2,5 A (10 ou 20 A)
Classe de exatidão	C (0,5%)	C (0,5%)	C (0,5%)	C (0,5%)	D (0,2%)	D (0,2%)
Medição	Energia e demanda, ativa e reativa – 4 Quadrantes	Energia e demanda, ativa e reativa – 4 Quadrantes	Energia e demanda, ativa e reativa – 4 Quadrantes			
Memória de massa	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Postos tarifários	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Conformidade de nível de tensão	Não	Não	Não	Não	Sim	Não
Qualidade de energia	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Protocolo DNP3	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Alarmes e eventos	Eventos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Interface de comunicação	Porta ótica e RS232	Porta ótica e RS232	Porta ótica e RS232	Porta ótica e RS232	Porta ótica, RS232 e fibra ótica para mostrador remoto	Porta ótica e Ethernet
Saída de usuário	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Módulo de comunicação	Não	4G, 3G e 2G	Não	4G, 3G e 2G	4G, 3G e 2G	Não
Relé de corte	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Certificado de calibração	Não	Não	Não	Não	Não	Não

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
				-	



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Código de material	50-000-032-582	50-000-032-618
Configuração (número de fases-fios-elementos)	3-4-3	3-4-3
Tensão nominal	120/240 V	120/240 V
Tensão de verificação	67, 115, 127 e 220 V	67, 115, 127 e 220 V
Alimentação auxiliar	96-120 VCA ou 96-160 VCC	96-120 VCA ou 96-160 VCC
Corrente nominal (máxima)	1A (10 ou 20 A)	1A (10 ou 20 A)
Classe de exatidão	D (0,2%)	D (0,2%)
Medição	Energia e demanda, ativa e reativa – 4 Quadrantes	Energia e demanda, ativa e reativa – 4 Quadrantes
Memória de massa	Sim	Sim
Postos tarifários	Sim	Sim
Conformidade de nível de tensão	Sim	Sim
Qualidade de energia	Não	Classe A
Protocolo DNP3	Sim	Sim
Alarmes e eventos	Sim	Sim
Interface de comunicação	Porta ótica, RS232 e Ethernet	Porta ótica, RS232 e Ethernet
Saída de usuário	Sim	Sim
Módulo de comunicação	Não	Não
Relé de corte	Não	Não
Certificado de calibração	Sim	Sim

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
	-				-



Área de Aplicação:

Título do Documento:

11.SOFTWARES E LICENÇAS

- a) Juntamente com os medidores e módulos de comunicação, quando aplicável, devem ser fornecidos os *softwares* (em português) e as licenças necessárias para programação, análise e operação dos equipamentos, sem custo adicional. O PROPONENTE deve disponibilizar as versões atualizadas dos *softwares* sempre que houver novas versões disponíveis, sem que seja necessária a solicitação por parte da CONTRATANTE;
- b) Os softwares devem permitir operação local e remota para todas as funcionalidades presentes nos medidores e módulos de comunicação. Exceções, mediante aprovação prévia da CONTRATANTE. Obrigatório para sistema operacional Windows;
- i. Obrigatório¹ para Android;
- ii. Obrigatório¹, deve ser prevista a integração da aplicação Android aos sistemas OFS e CWi LEC da CONTRATANTE, maiores detalhes poderão ser fornecidos mediante solicitação do PROPONENTE.
- c) As licenças dos softwares, apps e APIs fornecidas não devem possuir prazo de expiração;
- d) Mediante solicitação da CONTRATANTE o PROPONENTE deverá desenvolver extratores de dados dos medidores e relatórios com as respectivas informações coletadas sem custos adicionais;
- e) Os *software*s de programação e parametrização devem ser obrigatoriamente ativados via licenciamento, impedindo o acesso não autorizado. A ativação obrigatoriamente deve estar vinculada ao usuário e ao dispositivo instalado;
- f) Deve permitir e possuir perfis de acesso parametrizáveis de modo a permitir gestão das permissões por usuário. Necessário ser compatível com *Active Directory* (AD);
- g) Obrigatório, o acesso ao *software* deve ocorrer por meio de autenticação com usuário e senha, integrado a federação de identidade (*Active Directry*) com *Single Sign On* (SSO) e Multi-fator de Autenticação (MFA) ativo;
- h) Toda e qualquer atualização de software não deve ser necessária a realização de nova ativação;
- i) Em caso de necessidade de integrações com *softwares*/sistemas (*Meter Data Collector*, *Meter Data Management*, *Network Management System*, etc.) de outras empresas a CONTRATADA se compromete a fornecer toda a documentação técnica e prestar todo o suporte necessário para realização da atividade, inclusive informando detalhes para implantação de itens desenvolvidos fora da normatização/padronização;
- j) Todas as implementações realizadas em comandos estendidos, não padronizados, nos protocolos elencados neste documento devem obrigatoriamente compartilhados com a CONTRATANTE após a assinatura do contrato;



Área de Aplicação:

Título do Documento:

- k) Deve manter o processo de licenciamento e suporte aos softwares durante no mínimo a vida útil do equipamento;
- I) O software Exposição de funcionalidades Deve possuir APIs expostas via web services (HTTPS / REST) para integração com aplicações externas;
- m) Detalhar as ferramentas e formas de customizações / configurações / parametrizações -Listar quais ferramentas e formas de customizações, configurações e parametrizações;
- n) Logs Deve permitir a criação de logs, e fornecer mecanismos para seu acesso e configuração. Detalhar os tipos de log e seus mecanismos de gerenciamento. Os logs precisarão ser mantidos por pelo menos 90 dias e não podem ser mutáveis;
- o) Extensibilidade futura do software Deve ser atualizável e informado o roadmap de evolução. As atualizações serão feitas diretamente pelo fornecedor da solução e não deverá incidir em indisponibilidade da solução, se houver necessidade esta deve ser previamente alinhada com a equipe da CPFL (projeto ou sustentação):
- p) Se o software proposto for desenvolvido em plataforma laaS ou PaaS deve apresentar recursos de controle de versão dos desenvolvimentos:
- q) Todos os dados do software são de propriedade da CONTRATANTE e, portanto, ela tem direito de extrair seus dados а qualquer momento. A solução deverá prover o mecanismo que a CONTRATANTE poderá utilizar para essa extração;
- r)Integração SOA Deve seguir os padrões de mercado com compatibilidade para comunicação com soluções ESB (Enterprise Service Bus) em especial, compatibilidade com OIC, SAP PI, SAP PO e interfaces SOAP Adapter.
- s) Deve seguir os padrões de OASIS e W3C para desenvolvimento de Web Services. Fornecer a lista de especificações suportadas (WS-*);
- t) Acessibilidade Deve possuir interfaces que sigam o padrão WCAG 2.0 definido pelo W3C (www.w3c.org). Detalhar as interfaces que seguem este padrão;
- u) As interfaces com o usuário via Web, devem ser desenvolvidas de forma a tornar possível a visualização do conteúdo tanto em desktops como em dispositivos móveis (Tablets e smartphones). De forma que o conteúdo da página se adeque às limitações do dispositivo o mínimo suficiente para que as operações possam ser executadas nos mesmos, exceto se houver requisito de negócio de defina de forma mais específica a interface;
- v) Toda informação deve ser armazenada em Banco de Dados de forma segura e garantindo a disponibilidade, integridade e confidencialidade;
- w) Toda informação deve ser criptografada em seu tráfego e armazenamento;

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
				<u> </u>	i



Área de Aplicação:

Título do Documento:

- x) Todas as senhas devem ser armazenadas em formato de *hash* com *salt*, nunca a senha original (mesmo que criptografada);
- y) Não deve ter usuários e senhas armazenados de forma *hardcoded*. Deve prover mecanismos onde a própria equipe da CONTRATANTE possa trocar usuários usados na aplicação sem recompilação de código;
- z) Deve disponibilizar relatório de usuários vs. Perfis.

12.SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- a) Todos os medidores devem possuir senha individual, passíveis de troca pela CONTRATANTE em rotinas por ela especificadas internamente;
- b) Deve-se assegurar que o PROPONENTE atenderá aos requisitos de Segurança da Informação não funcionais definidos no documento "Detalhamento de Requisitos do *Meter Data Collector*";
- c)Deve-se assegurar que o sistema de comunicação trafegue os dados com segurança, garantindo criptografia em trânsito e em repouso (*at-rest*), principalmente informações de caráter pessoal das unidades consumidoras (confidencialidade);
- d) A solução não deve coletar/manter dados além do que é necessário para a sua finalidade;
- e) A solução e o dispositivo devem possuir logs de auditória para tentativas de acesso, tarefas administrativas e eventos de segurança, permitindo sua consulta a qualquer momento. Os logs devem ser armazenados adequadamente;
- f) Estabelecer e manter um inventário de todas as contas gerenciadas;
- g) Definir e manter o controle de acesso baseado em funções, determinando e documentando os direitos de acesso necessários para cada função;
- h) Garantir que a solução e os dispositivos não sejam vulneráveis a ataques como: estouro de *buffer*, negação de serviço (*DDoS*), *fuzzing*, XSS, SQLi, CSRF. Utilizar como referência padrões de mercado como: OWASP, etc;
- i) O PROPONENTE deve garantir que, caso ocorra à atualização de versão de *software*, *apps*, APIs, *firmware* e/ou parametrizações dos dispositivos por correção de anomalias ou melhorias (upgrade), a CONTRATANTE deverá ser comunicada imediatamente. Todos os dispositivos devem ser atualizados remotamente;
- j) Impor o bloqueio automático do dispositivo seguindo um limite pré-determinado de tentativas de autenticação local;
- k) Deve-se assegurar que o PROPONENTE seguirá as normas e boas práticas apresentadas pelos órgãos competentes, principalmente os documentos "RESOLUÇÃO NORMATIVA

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

ANEEL Nº 964" e "RO-CB.BR.01 - Controles mínimos de segurança cibernética para o Ambiente Regulado Cibernético";

- I) Toda comunicação deve ser realizada através de certificados de segurança que garantam criptografia de ponta-a-ponta;
- m) O dispositivo deverá ser capaz de utilizar um certificado público para comunicações necessárias e de um certificado privado para garantir que o dispositivo não foi comprometido;
- n) Garantir que os dispositivos utilizem apenas de portas e protocolos necessário para seu funcionamento, portas e protocolos não utilizados devem ser desativados, não utilizando de protocolos considerados inseguros como: HTTP, FTP, TELNET, etc;
- o) As VPNs/túneis devem ser configuradas através de protocolo IPSec;
- p) O PROPONENTE deve garantir que seus ambientes são seguros e atestados por entidade externa e idônea com as devidas práticas de *hardening* e com as devidas ferramentas de segurança da informação aplicadas (*Antimalware* do tipo EDR, DLP, WAF, etc);
- q) Toda estrutura deve ser baseada em protocolo IPV6;
- r) Todos os dispositivos utilizarão uma arquitetura de rede APN privada;
- s) O Wi-Fi dos dispositivos devem ser visíveis apenas aos equipamentos que façam parte do escopo operativo, sem a opção de propagação para dispositivos desconhecidos;
- t) A solução será submetida a testes de segurança durante o projeto onde as vulnerabilidades encontradas deverão ser corrigidas pelo PROPONENTE antes da implantação da solução em ambiente produtivo, a não correção de tais vulnerabilidades impedirão a implantação da solução em ambiente produtivo;
- u) Requisitos de configuração segura dos dispositivos deve ser seguido conforme o item "24.3 Setup de Configuração Segura dos Dispositivos".

13.IDENTIFICAÇÃO

- a) A numeração e identificação com códigos de barras dos equipamentos deve atender a especificação técnica 3327 - Especificação Unificada para Numeração de Ativos de Medição em Código de Barras (CONTRATANTE). O sistema de numeração de cada empresa deve ser observado. A sequência de numeração a ser fixada nos medidores será fornecida pela CONTRATANTE;
- b) Obrigatório¹ que o número de série do PROPONENTE seja idêntico ao número de série da CONTRATANTE;
- c) Obrigatório¹, medidor deve possuir identificação alfanumérica de, pelo menos, 14 dígitos.

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



14.TERMO DE GARANTIA

Os equipamentos a serem fornecidos para a CONTRATANTE devem ser cobertos por 3 (três) tipos de garantia a partir da data de recebimento dos equipamentos no local especificado no pedido de Compra: inicial, estendida e de falha sistêmica conforme figura abaixo:

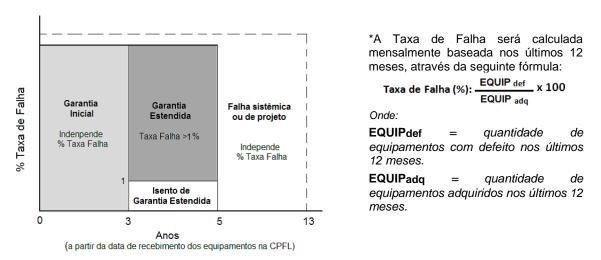


Figura 3 – Caracterização do termo de garantia.

14.1. Garantia Inicial (de 0 a 3 anos)

O PROPONENTE repara ou substitui os equipamentos defeituosos (independente do % de Taxa de Falha) e arca com os custos da manutenção e do transporte (ida e volta entre o almoxarifado das empresas da CONTRATANTE e a fábrica).

Estão inclusos nesta categoria:

Vício Redibitório: Refere-se a um problema que torna o produto impróprio para o uso a que se destina ou diminui seu valor de forma significativa.

Exemplo:

- Medidor que apresenta falhas de registro do consumo de energia, gerando cobranças indevidas:
- Medidor com defeito na comunicação com a CONTRATANTE, impedindo o acompanhamento do consumo online.

Vício Aparente: É um problema facilmente detectável no momento da entrega ou logo após o início do uso do produto.

Exemplo:

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- Medidor com a tela danificada ou com botões que não funcionam;
- Medidor com a embalagem violada ou com sinais de uso.

Vício Oculto: É um problema que não é detectado facilmente no momento da entrega ou logo após o início do uso do produto, mas se manifesta posteriormente.

Exemplo:

- Medidor com defeito na placa interna que causa falhas no registro do consumo de
- Medidor com defeito no software que impede a comunicação com a companhia de energia.

14.2. Garantia Estendida (de 3 a 5 anos)

- a) Taxa de Falha < 1% ao ano (Taxa admissível):
- O PROPONENTE não se responsabiliza pelo custo do reparo ou substituição dos equipamentos defeituosos e nem arca com o custo do transporte (ida e volta entre o almoxarifado das empresas da CONTRATANTE e a fábrica).
 - b) Taxa de falha > 1% ao ano:

O PROPONENTE repara ou substitui os equipamentos defeituosos e arca com os custos da manutenção e de transporte (ida e volta entre o almoxarifado das empresas da CONTRATANTE e a fábrica).

Estão inclusos nesta categoria:

Vício Redibitório: Refere-se a um problema que torna o produto impróprio para o uso a que se destina ou diminui seu valor de forma significativa.

Exemplo:

- Medidor que apresenta falhas de registro do consumo de energia, gerando cobranças indevidas:
- Medidor com defeito na comunicação com a CONTRATANTE, impedindo o acompanhamento do consumo online.

Vício Aparente: É um problema facilmente detectável no momento da entrega ou logo após o início do uso do produto.

Exemplo:

- Medidor com a tela danificada ou com botões que não funcionam;
- Medidor com a embalagem violada ou com sinais de uso.

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

Vício Oculto: É um problema que não é detectado facilmente no momento da entrega ou logo após o início do uso do produto, mas se manifesta posteriormente.

Exemplo:

- Medidor com defeito na placa interna que causa falhas no registro do consumo de
- Medidor com defeito no software que impede a comunicação com a companhia de energia.

14.3. Falha sistêmica ou de projeto (de 0 a 13 anos):

- a) O PROPONENTE repara ou substitui, a qualquer tempo e independente do % de Taxa de Falha), todos os equipamentos do lote caracterizados e comprovados como Falha sistêmica e arca com os custos de manutenção e de transporte (ida e volta entre o almoxarifado da CONTRATANTE e a fábrica). Obrigatório falha sistêmica (de 0 a 15 anos);
- b) A garantia (inicial mais estendida) se extingue após o 5º ano, exceto nos casos de falha sistêmica onde a garantia se estende até a vida útil do equipamento. A caracterização da falha sistêmica será realizada em conjunto entre o PROPONENTE e a CONTRATANTE:
- c) Considera-se uma falha sistêmica ou de projeto os vícios ocultos que se manifestam posteriormente à entrega ou início do uso do produto. Estes problemas não são facilmente detectáveis no momento da compra ou logo após o início da utilização, tornando-os distintos dos vícios aparentes.

Exemplo:

- Medidor com defeito na placa interna que causa falhas no registro do consumo de
- Medidor com defeito no software que impede a comunicação com a companhia de energia.
- d) Mediante a devida comunicação da ocorrência do defeito ao PROPONENTE, a CONTRATANTE reserva-se o direito de optar pela permanência dos equipamentos insatisfatórios em operação até que possam ser retirados de serviço para o envio ao PROPONENTE, sem prejuízo as cláusulas deste termo;
- e) Para os equipamentos defeituosos em que a causa da avaria não for de responsabilidade do PROPONENTE, determinada em avaliação conjunta entre o PROPONENTE e a CONTRATANTE, o PROPONENTE não arcará com os custos de manutenção e de transporte (volta para o almoxarifado da CONTRATANTE);
- f) Exemplos de situações em que a causa da avaria não é atribuída ao PROPONENTE: operação indevida ou negligente, manutenção inadequada, operação anormal ou em desacordo com as especificações técnicas, instalações inadequadas, equipamento

Data Publicação: N. Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

energizado com tensão inadequada, influência de natureza química, eletroquímica, elétrica, climática ou atmosférica (ex. enchentes, inundações, descargas elétricas e raios, variações de tensão acima dos limites da norma nacional vigente, incêndios, terremotos, sabotagens, vandalismo e outros casos fortuitos ou de força maior);

- g) A partir de 01/2026 para falhas sistêmicas e de projeto deverá ser considerado o período de 15 anos após o recebimento dos materiais na CONTRATANTE;
- h) Caso a CONTRATANTE opte pelo descarte dos equipamentos, o PROPONENTE deve possuir condições de realizar tal procedimento em acordo com a legislação ambiental vigente.

15.HOMOLOGAÇÃO

- a) O processo de homologação de modelos de equipamentos consiste na verificação da documentação técnica e das características operacionais dos equipamentos e/ou das soluções de medição;
- b) Os modelos de equipamentos devem ser submetidos ao processo de homologação sempre que se tratar de modelo sem histórico de fornecimento ou de modelo já fornecido, mas que teve projeto modificado. É avaliada também a necessidade de nova homologação caso haja atualização de *firmware* do equipamento;
- c) Em caso de qualquer problema, a CONTRATANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, interromper o recebimento de qualquer modelo de equipamento (mesmo que haja contrato vigente) e solicitar nova homologação;
- d) O processo de homologação é iniciado após a disponibilização das amostras dos equipamentos (15.1 Amostras de modelos) e da documentação técnica referente à cada modelo por parte do PROPONENTE (15.2 Documentação exigida);
- e) Após isso, são realizados ensaios/testes em laboratório (nas dependências da própria CONTRATANTE) para verificação das características (físicas, elétricas e operacionais) declaradas pelo PROPONENTE:
- f) Após o término do processo de homologação, será dado retorno ao PROPONENTE sobre status de aprovação do equipamento (e/ou solução de medição) com a emissão de documento do resultado da homologação.

15.1. Amostras de modelos

O PROPONENTE deve disponibilizar à CONTRATANTE 2 (duas) amostras por código de material CONTRATANTE para homologação, sendo que 1 (uma) não deve estar solidarizada (quando aplicável).



Área de Aplicação:

Título do Documento:

15.2. Documentação exigida

- a) Informações constantes em documento intitulado Lista de Características, dados exigidos conforme item 23.2;
- b) Atestado ou certificado garantindo que os produtos ofertados atendem plenamente os requisitos das normas, portarias e resoluções citados neste documento;
- c) Portarias Inmetro de aprovação do modelo;
- d) Certificado de aprovação na ANATEL para os equipamentos de telecomunicação;
- e) Obrigatório¹, certificado de compatibilidade emitido por laboratórios credenciados pela DLMS UA para equipamentos que implementem o padrão IEC 62056-21 (DLMS/COSEM);
- f) Certificado de aprovação dos módulos de comunicação em laboratórios credenciados junto a Wi-SUN Alliance, quando aplicável;
- g) Obrigatório¹, ensaio de influência de campo magnético externo ao equipamento (Super Imã bloco de Imã de Neodímio, >0,5T, dimensional 50,8 x 50,8 x 25,4 mm);
- h) Ensaio de memória cíclica, visando preencher toda a memória do medidor até o início da sobre gravação dos dados;
- i) Ensaio de carga de prova e de ruptura da solidarização;
- j) Ensaio de confiabilidade Vida acelerada por umidade e temperatura, conforme GED 19456
 Procedimento para Ensaio de Vida Acelerada;
- k) Ensaios conforme NBR 14520 Medidores eletrônicos de energia elétrica Método de ensaio;
- l) Ensaios conforme portarias Inmetro n.º 586/2012, 587/2012 e 520/2014 ou legislações substitutas;
- m) Catálogo e manual de instruções atualizado, detalhado e ilustrado dos diversos componentes ofertados (em português e em formato PDF);
- n) Softwares de programação, parametrização, leitura e diagnostico;
- o) Detalhamento do processo de rastreabilidade de componentes;
- p) Nota fiscal de doação das amostras disponibilizadas, conforme 15.1 Amostras de modelos;
- q) Declaração de Conformidade;
- r) Encaminhar as documentações exigidas em pastas conforme detalhamento abaixo:

N. Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página:



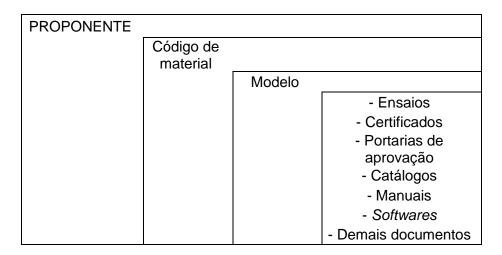


Figura 4 – Organizacional das pastas de documentações exigidas.

- s) Junto à pasta "código de material" deve ser encaminhado um documento mapeando cada uma das pastas e seu respectivo conteúdo;
- t) Serão aceitos apenas relatórios de ensaios realizados com, no máximo, 5 (cinco) anos anteriores a data de entrega das amostras para homologação. Ensaios adicionais poderão ser realizados no laboratório da CONTRATANTE ou excepcionalmente solicitados ao PROPONENTE:
- u) Os ensaios devem ser realizados pelo Inmetro e/ou laboratórios reconhecidos para realização de ensaios conforme ISO/IEC 17025;
- v) Os ensaios, quando aplicáveis, devem ser realizados com o medidor em conjunto com os dispositivos de comunicação;
- w) Os componentes eletrônicos bem como demais peças ou partes constituintes do equipamento devem ser mantidos de forma constante e de acordo com a amostra apresentada e homologada;
- x) A CONTRATANTE reserva-se no direito de efetuar inspeções periódicas nos equipamentos a fim de verificar se este quesito está sendo cumprido;
- y) Caso haja algum componente ou parte constituinte que esteja em desacordo ou diferente da amostra homologada o respectivo equipamento pode ser desomologado;
- z) Obrigatório², o PROPONENTE deve apresentar Certificação ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18000 ou ISO 45001, também deve certificar o seu laboratório de modo a atender a NBR 17025 (ou equivalente da época), de forma a comprovar o adequado controle do seu processo para os equipamentos ofertados.

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

aa) O PROPONENTE deve atestar, através de declaração, que suas unidades fabris, próprias ou contratadas possuem programa para controle de descargas eletrostáticas, conforme NBR 14544 ou norma internacional compatível a esta. Caso atenda parcialmente os requisitos, o mesmo deve indicar o motivo pelo qual não cumpre integralmente a norma. O programa de controle de descargas eletrostáticas poderá ser auditado pela CONTRATANTE durante o processo de inspeção e ensaios ou em outra data a ser negociada. Todas as unidades de um mesmo item a ser fornecido devem possuir o mesmo projeto do produto ensaiado.

15.2.1. Declaração de conformidade

O PROPONENTE deve prestar todas as informações solicitadas, item a item neste documento. Entende-se por informações, as características técnicas relacionadas ao item, podendo compreender os padrões nacionais/internacionais atendidos (sempre que aplicável ao item). funcionalidades, caraterísticas gerais, caraterísticas especificadas etc.

Para cada item e subitem, o PROPONENTE deve manter o seguinte padrão de resposta:

- a) Prioridade: Categorização dos itens exigidos neste documento conforme a seguir: i.O – Obrigatório – O item deve obrigatoriamente estar disponível na solução ofertada; ii.Oⁿ – Obrigatório – Item não exigido até o vencimento do prazo estabelecido.
- b) ATD Quando o PROPONENTE entender que o item solicitado está atendido integralmente pela solução ofertada.
- c) ATD PARC Quando o PROPONENTE entender que o item solicitado está atendido parcialmente pela solução ofertada. Neste caso, a PROPONENTE deve justificar e descrever claramente no campo "comentários" qual a parcela atendida ao item solicitado e o motivo do não atendimento e quando esta facilidade estará atendida.
- d) Roadmap (Futura): Indica quando o item estará disponível para testes e instalação. Deve ser preenchido com uma das designações a seguir, conforme melhor descrever a data de disponibilidade:
 - i.R1 Disponibilidade até 3 meses após a data da proposta;
- ii.R2 Disponibilidade até 6 meses após a data da proposta;
- iii.R3 Disponibilidade até 12 meses após a data da proposta;
- iv.R4 Disponibilidade até 24 meses após a data da proposta;
- v.R5 Disponibilidade até 36 meses após a data da proposta;
- vi.R6 Disponibilidade até 48 meses após a data da proposta;
- vii.R7 Disponibilidade até 60 meses após a data da proposta.

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
				<u> </u>	i



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

e) N ATD: Quando o PROPONENTE entender que o item solicitado não é atendido pelo PROPONENTE;

f) N/A: Quando o PROPONENTE entender que o item solicitado não se aplica ao seu equipamento, justificando este entendimento no campo "Comentários";

g) Referência Técnica: Indica o volume (nome do arquivo na proposta técnica), a página e o item dos manuais técnicos oficiais do PROPONENTE, nos quais se encontram a descrição detalhada da funcionalidade/característica do equipamento que detalhe a resposta colocada no item "ATENDIDO". A insuficiência de detalhes técnicos sobre o item levará a entendê-lo como item não atendido.

Observação: Campo a ser preenchido pelo PROPONENTE com outras informações julgadas pertinentes ao esclarecimento de sua resposta.

As respostas devem ser dadas em tabela, conforme arquivo Excel anexado neste documento e, na qual, a seguir, é descrita a sua estrutura. É obrigatório o preenchimento da planilha, caso contrário, a proposta não será analisada.

O PROPONENTE deve prestar especial atenção a cada item solicitado. Quando o item não for específico, ou seja, não solicita explicitamente uma funcionalidade ou característica para um dos elementos, o PROPONENTE deve deixar muito claro no campo "Comentários" se o item se aplica a todos os equipamentos ofertados ou somente a alguns deles.

O PROPONENTE poderá, a seu critério, apresentar uma Declaração de Conformidade para cada categoria de equipamentos que está propondo.

Para cada funcionalidade descrita em cada item desta especificação, o PROPONENTE deve citar as recomendações e padrões nacionais ou internacionais atendidos plenamente ou parcialmente (neste caso, indicar especificamente).

O PROPONENTE deve incluir em sua proposta técnica informações por tipo de fornecimento: PROPONENTE, Release de *Hardware*. Release de *Software*, outras informações e data de envio da proposta.

Identificação dos equipamentos que compõem a proposta, informando claramente:

- Código de material CONTRATANTE (se aplicável), PROPONENTE, Modelo, Versão (release) de hardware, software e licenças, Data (data da entrega da proposta a CONTRATANTE), outras informações (outras informações que o PROPONENTE julgar necessárias/úteis para a identificação completa e correta da solução ofertada).
- As informações acima devem atender todos os requisitos do presente documento. A implantação ou informação da necessidade de versões que difiram dos itens listados acima pelo PROPONENTE, após o fechamento do contrato, será passível de penalização do PROPONENTE.

N. Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

16.SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTOS

- a) Para cada novo modelo do produto, o PROPONENTE deve ministrar treinamento referente ao equipamento fornecido, quanto a sua calibração, operação, programação, instalação ou manutenção (se aplicável), quando solicitado pela CONTRATANTE e sem ônus para ela;
- b) Além dos treinamentos, o PROPONENTE deve dar todo suporte técnico necessário para instalação de equipamentos em campo, testes de laboratórios e esclarecimento de dúvidas quanto aos produtos adquiridos, sem qualquer ônus para CONTRATANTE. O PROPONENTE deverá designar um responsável para a realização deste atendimento, fornecendo nome, email e telefone de contato;
- c) O PROPONENTE deve detalhar na proposta os critérios adotados para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica para os produtos ofertados, tanto para cobertura de falhas de fabricação ocorridas no período de garantia, como para consertos ou recuperação de iniciativa da CONTRATANTE;
- d) O PROPONENTE deve possuir portal web para abertura de chamados, geração de relatórios de chamados, *Marriage* e *Divorce files*, dados de amostras encaminhadas, relatório de equipamentos produzidos (vide anexo "Padrão de dados", item 24.1), importação de senhas, criação e atualização de folhas configurações e parametrizações para produtos em processo de aquisição, disponibilização de: manuais, FAQ (*Frequently Asked Questions*), catálogos, *firmware*, *softwares*, folhas de configurações e parametrizações já preenchidas, ensaios, portaria de aprovação de modelo, relatório de lacres, etc. Item relacionado apenas aos medidores e aos módulos de comunicação;
- e) O portal deve possuir no mínimo três perfis de acesso distintos (Avançado, Intermediário e Básico) e a autenticação deve ocorrer por meio de usuário e senha. O acesso deve ser previamente aprovado pela CONTRATANTE (Gerência de Automação e Medição);
- f) O suporte deve estar disponível em dias úteis e no horário comercial, sendo tratado de acordo com os níveis de prioridade/severidade definidos a seguir:
 - i.Muito Alta: um Incidente relatado será classificado como sendo de prioridade "Muito Alta" se causar sérias consequências nos processos de negócio;
 - ii.Alta: um Incidente será classificado como sendo de prioridade "Alta" se afetar seriamente os processos de negócios. Não é possível realizar as tarefas necessárias;
- iii.Média: um Incidente será classificado como sendo de prioridade "Média" se afetar processos de negócio;
- iv.Baixa: Um Incidente será classificado como sendo de prioridade "Baixa" se o problema relatado tiver pouco ou nenhum efeito sobre os processos de negócio;
- g) A prioridade é atribuída pela CONTRATANTE, mas pode ser contestada pelo PROPONENTE mediante apresentação de justificativas técnicas que serão analisadas pela CONTRATANTE. Se a contestação for aceita pela CONTRATANTE, nova prioridade será

N. Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

atribuída, a qual deverá ser observada pelo PROPONENTE sob pena das penalidades cabíveis; se a contestação não for aceita pela CONTRATANTE, aplicar-se-á o 'Tempo para atendimento' para a prioridade inicialmente atribuída.

- h) Os tempos para o retorno dos chamados, restabelecimento do sistema e solução definitiva serão contados a partir da abertura dos chamados no help desk da PROPONENTE pela CONTRATANTE;
- i) Os problemas devem ser solucionados obedecendo às condições abaixo especificadas:

Prioridade	Tempo para atendimento
Muito Alta	1 dia útil
Alta	3 dias úteis
Média	5 dias úteis

Tabela 11 – Tempo máximo para atendimento das demandas.

j) Deve dispor ainda de canal de relacionamento para esclarecimentos de dúvidas ocasionais e urgentes por parte da Engenharia da CONTRATANTE através de contato telefônico e mensageiro instantâneo;

7 dias úteis

17.CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Média Baixa

O PROPONENTE deverá disponibilizar, no portal web descrito no item 15 SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTOS, cópia digitalizada (formato PDF) do certificado de calibração (emitido por laboratório credenciado pela RBC ou pelo INMETRO) referente a todos os medidores aplicáveis. O envio deverá ocorrer em até 5 dias úteis após a chegada dos medidores aos depósitos da CONTRATANTE.

A CONTRATANTE adota como padrão a calibração de 16 pontos (ativo direto/reverso e reativo direto/reverso), conforme item 23.4. Pontos de Calibração sendo que a calibração deverá ocorrer nas tensões nominais (Vn): 67, 115V e 220V e na corrente nominal (In) do medidor.

Ressalta-se que no certificado de calibração deverá constar obrigatoriamente: o número serial do medidor, data de calibração, dados do padrão de calibração (rastreabilidade RBC ou INMETRO) e a assinatura do responsável pela realização do serviço de calibração.

18.PARAMETRIZAÇÃO DE FÁBRICA

a) Os equipamentos devem ser programados em fábrica conforme formulário de parâmetros aprovados pela CONTRATANTE;

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
				<u> </u>	



Área de Aplicação:

Título do Documento:

b) O layout da placa do equipamento (em alguns códigos específicos deve ser gravada a codificação referente a aplicação do medidor pela contratante, conforme Tabela 1 do documento 3327 - Especificação Unificada para Numeração de Ativos de Medição em código

19.LACRAÇÃO

de Barras).

- a) Os equipamentos devem ser lacrados em fábrica, com lacres de policarbonato conforme portaria Inmetro n.º 221 ou legislação que vier substitui-la. A CONTRATANTE reserva-se o direito de escolher os modelos mais adequados entre os autorizados para uso pelo PROPONENTE;
- b) Obrigatório², dois pontos de lacração dispostos de forma diagonal;
- c) Deve ser fornecida, por medidor, a relação (sequência alfanumérica) dos lacres utilizados na fabricação.

20.EMBALAGEM, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO

- a) Ao término da inspeção final e liberação do equipamento, o PROPONENTE poderá iniciar o processo de embalagem para posterior transporte e armazenagem;
- b) A embalagem e a preparação para embarque do equipamento são de exclusiva responsabilidade do PROPONENTE, estando sujeita à aprovação do inspetor;
- c) O processo de embalagem deve possibilitar a entrega do (s) equipamento (s) com todas as peças, partes e acessórios pertinentes à sua montagem, energização e operação nos respectivos endereços de destino (subestações, obras ou almoxarifado central) indicados no Pedido de Compra;
- d) Será também responsabilidade do PROPONENTE tomar todas as providências necessárias para o transporte e descarga até o local de entrega. Qualquer dano ao equipamento decorrente de embalagem inadequada ou defeituosa será de responsabilidade do PROPONENTE, que se obrigará a substituir as peças ou equipamento danificados, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE;
- e) A embalagem deve ser feita obedecendo fundamentalmente os princípios indicados a seguir:
 - i.O acondicionamento do equipamento e seus acessórios devem ser efetuados de modo a garantir um transporte seguro e que preserve a integridade do equipamento;
- ii.A embalagem deve ser projetada de modo a suportar e facilitar as operações de embarque, desembarque manuseio e armazenamento, sem prejuízo à segurança dos operadores e integridade do equipamento;

N. Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- iii.Cada volume deve ser identificado indelevelmente e de forma legível, compatível com a lista de embalagem que também deve ser fornecida, com no mínimo as seguintes informações:
 - Nome do PROPONENTE;
 - Nome da concessionária;
 - Identificação do medidor (modelo, tensão e corrente nominal e número de elementos);
 - Número do Pedido de Compra;
 - Número de série da CONTRATANTE do equipamento com o respectivo código de barras padrão GS1-128;
 - Número seguencial da caixa ou embalagem;
 - Quantidade de peças;
 - · Peso bruto;
 - Peso líquido;
 - "Para cima" em um ou mais lados indicando, o topo do equipamento;
 - Código do material em destaque;
 - Mês/ano da produção dos equipamentos.
- f) O PROPONENTE poderá usar marcações adicionais que julgar necessárias para facilitar o despacho, transporte, embarque ou desembaraço aduaneiro do material;
- g) Os paletes devem conter no mínimo as seguintes informações:
 - i.Número do palete;
- ii.Número da Nota fiscal;
- iii.Ordem de compra;
- iv.ltem da Ordem de compra;
- v.Quantidade de volumes;
- vi.Quantidade de equipamentos;
- vii.Numeração dos medidores (inicial e final) com os respectivos códigos de barra padrão GS1-128;

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

rubiicu

viii.Mês/ano da produção dos equipamentos;

ix.Destino.

- h) Cada palete não poderá conter materiais ou equipamentos de diferentes códigos ou Ordens de Compra ou ainda com diferentes destinos;
- i) Altura máxima permitida por palete deve ser de 1,4 metros;
- j) O peso máximo permitido por palete deve ser de 900 kg;
- k) O palete deve ser do tipo padrão PBR (LxAxC 1m x 0,14m x 1,2m);
- I) Os paletes não serão devolvidos ao PROPONENTE;
- m) Quando inspecionados em fábrica, os equipamentos serão liberados para embarque depois de devidamente inspecionados e aprovados;
- n) A embalagem deve ser confeccionada preferencialmente em madeira ou papelão.

21.ENSAIOS E RASTREABILIDADE

21.1. Informações gerais

- a) Durante o período de fabricação a CONTRATANTE reserva-se o direito de inspecionar os materiais e acessórios que compõem o fornecimento. Os ensaios a serem executados durante a fabricação devem ter a data de sua realização comunicada à CONTRATANTE com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência;
- b) Após a aprovação definitiva dos documentos técnicos solicitados nesta Especificação, a inspeção e ensaios finais devem ser realizados na presença do Inspetor;
- c) A CONTRATANTE deve ser comunicada pelo PROPONENTE, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, da data em que o equipamento estiver pronto para a inspeção final. Para tanto, deve ser enviada uma programação de inspeção contendo as datas de início de realização de todos os ensaios, indicando os locais de realização e a duração prevista de cada um deles;
- d) Anualmente, devem ser retiradas do lote de produção 10 amostras por código de material para realização de ensaio de confiabilidade vida acelerada por umidade e temperatura, conforme GED 19456 Procedimento para Ensaio de Vida Acelerada. Os requisitos dos ensaios serão os mesmos adotados no processo de homologação junto a CONTRATANTE. As disposições referentes a comunicação e ao acompanhamento do processo de inspeção para aceitação de lotes também são aplicáveis a este ensaio;

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- e) O PROPONENTE deve propiciar facilidades e meios necessários para que o Inspetor possa realizar, com segurança, os trabalhos de acompanhamento dos serviços e ensaios, onde quer que sejam executados;
- f) Para efeito da inspeção e ensaios, independentemente de onde seja realizado, o PROPONENTE deve garantir o cumprimento da NR 10, no tocante às instalações e serviços em eletricidade. O Inspetor não realizará a inspeção caso entenda que as instalações postas à sua disposição estejam colocando em risco sua segurança. Neste caso, o equipamento não será ensaiado, faturado ou embarcado, devendo aguardar a solução do problema;
- g) Será de responsabilidade do PROPONENTE, também, providenciar amostras, equipamentos, acessórios, instrumentação e pessoal qualificado para a realização dos ensaios, além das informações e dados necessários;
- h) O Inspetor não tem autoridade para desobrigar o PROPONENTE a atender ao pedido ou esta especificação em quaisquer de seus aspectos, nem para exigir que sejam feitas alterações que envolvam custos adicionais à CONTRATANTE;
- i) Antes do início de cada ensaio deve ser exibido ao Inspetor o certificado de calibração dos instrumentos de medição a serem utilizados, emitido por laboratório que possua rastreabilidade de seus padrões aos padrões nacionais;
- j) A inspeção e ensaios devem ser programados para dias úteis e durante o horário comercial. Casos excepcionais serão analisados pela CONTRATANTE;
- k) O PROPONENTE deve disponibilizar para CONTRATANTE, juntamente com a proposta técnica e no momento da inspeção, uma lista com a especificação dos principais componentes utilizados para fabricação dos equipamentos, dentre eles devem estar obrigatoriamente o LCD, o conversor A/D, a memória, a fonte de alimentação, o processador, a placa de circuito impresso, os LEDs, a base, dentre outros. Nesta especificação devem constar as características técnicas e a procedências destes componentes. A CONTRATANTE poderá solicitar a qualquer momento a inspeção destes componentes para comprovar as características técnicas e procedências, além de solicitar a especificação de outros componentes que não estejam nesta lista. Todo custo necessário para esta inspeção ficará a cargo do PROPONENTE. Qualquer alteração ou substituição destes componentes devem ser comunicadas e validadas pela CONTRATANTE;
- I) Em caso de reprovações o PROPONENTE deve elaborar um relatório de qualidade contendo minimante:
 - i.Dados de rastreabilidade;
- ii.Descrição da não conformidade;
- iii. Fotos, quando for o caso;
- iv.Relatório de Análise do Problema;



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- v.Causa Raiz (Causa que eliminada faz com que o problema não se repita);
- vi. Ação de correção (ação que elimina a ocorrência);
- vii. Verificações das ações de contenção/ ações corretivas (avaliação de eficácia);
- viii. Ação preventiva (corrigir processo para evitar recorrência em outros equipamentos).
- m) Persistindo a não conformidade aos requisitos deste documento, dos serviços prestados por três inspeções consecutivas, a CONTRATANTE poderá desabilitar a Contratada a participar de novas licitações por um período mínimo de dois anos, até que mesmo seja submetido à nova avaliação técnica.

21.2. Numeração e Range de IPs

Para os medidores fornecidos com módulo de comunicação 4G,3G e 2G, a CONTRATANTE fornecerá o range de login, senha, APN e IPs necessários para a sua configuração. Tais configurações deverão ser realizadas antes da solicitação de inspeção por parte do PROPONENTE e as listagens de casamento geradas, serão avaliadas durante o processo de inspeção.

21.3. Relatórios de ensaios de rotina

- a) A cada entrega de equipamentos devem ser enviados arquivos texto em formato similar ao anexo "Padrão de dados", incorporando as demandas a serem definidas pelo Inmetro no Regulamento Técnico Metrológico;
- b) Adicionalmente, para comprovação do correto funcionamento dos módulos de comunicação fornecidos junto aos medidores (quando aplicável), será necessária a realização de ensaios na amostra, conforme tipo de mídia e disponibilização de tais informações durante inspeção presencial ou encaminhamento para inspeção por relatório;
- c) Ensaio de comunicação para módulos de comunicação 4G, 3G e 2G:
- Comprovação de comunicação do medidor com a rede celular e endereço IP (Internet i. Protocol) da CONTRATANTE, evidenciado através de nível de sinal mostrado via display ou software específico;
- ii. Verificação se configurações dos módulos de comunicação estão condizentes com os parâmetros pré-estabelecidos e acordados entre a CONTRATANTE e PROPONENTE;
- Comparação de listagem de cadastro com o número de série do medidor, login, IP e iii. número de série do modem (quando houver), comprovando o seu correto casamento.
- d) Ensaio de comunicação para equipamentos RF-Mesh:

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- i.Medição do nível de sinal RF-Mesh, através das ferramentas de teste local, utilizando módulo RF-Mesh parametrizado para antena do módulo de comunicação;
- ii.Comparação de listagens e comprovação de correto casamento de medidor, módulo de comunicação RF-Mesh e etiquetas geradas durante processo de fabricação do equipamento (Marriage File) com comando realizado através das ferramentas de teste local.
- iii. Verificação se configurações dos módulos de comunicação estão condizentes com os parâmetros pré-estabelecidos e acordados entre a CONTRATANTE e PROPONENTE.
- e) Ensaio de comunicação para equipamentos PLC:
- Comprovação da comunicação do medidor com o concentrador, e este com a rede celular e endereço IP (Internet Protocol) da CONTRATANTE, evidenciado através de nível de sinal mostrado via display ou software específico:
- ii. Verificação se configurações dos módulos de comunicação estão condizentes com os parâmetros pré-estabelecidos e acordados entre a CONTRATANTE e PROPONENTE.

21.4. Criação e Envio de Arquivos de Comunicação

- a) Envio dos arquivos de casamento:
- b) O PROPONENTE deverá encaminhar os arquivos gerados no processo de casamento de medidor e módulo de comunicação celular e mesh (Marreage files), validados durante o processo de inspeção presencial ou inspeção por relatório, para os destinatários listados abaixo, em até 5 dias úteis após a chegada dos medidores aos depósitos da CONTRATANTE:

supervisaoderedes@cpfl.com.br laboratorioresm@cpfl.com.br RCCFCadastroeFaturamento-MercadoLivre@cpfl.com.br cqm@cpfl.com.br

c) Os arquivos também devem ser disponibilizados no portal descrito no item sobre suporte técnico e treinamentos.

22.LOCAL DE ENTREGA

A definir pela CONTRATANTE.



Área de Aplicação:

Título do Documento:

23.PROPOSTA TÉCNICA

- a) O PROPONENTE deve disponibilizar proposta técnica referente a cada modelo de equipamento, em cada processo de compra (via plataforma específica), juntamente com toda a documentação existente. Os documentos fornecidos serão considerados no processo de avaliação técnica por parte da Engenharia CONTRATANTE;
- b) Serão analisadas apenas propostas técnicas referentes a modelos de equipamentos já homologados pela CONTRATANTE, conforme 15 HOMOLOGAÇÃO. Caso uma proposta esteja vinculada com equipamento ainda não homologado, ela será automaticamente rejeitada;
- c) Caso o PROPONENTE não forneça toda a documentação necessária para a realização da avaliação técnica, os modelos correspondentes serão reprovados e não poderão seguir no processo de compra/venda;
- d) A CONTRATANTE se reserva o direito de solicitar qualquer documento adicional durante o processo de avaliação técnica, mesmo que não esteja citado na presente especificação técnica;
- e) Adicionalmente, o PROPONENTE deve preencher as informações abaixo em tabela e incluir no início da proposta técnica para trazer informações de cada modelo de forma resumida, facilitando a avaliação técnica;
- f) Conteúdo da tabela:
 - i.Código equipamento Distribuidora;
 - ii.Descritivo Material Distribuidora;
- iii.Proponente;
- iv. Modelo Ofertado:
- v.Número de registro da Contratante no qual o produto foi homologado;
- vi. Especificação Técnica Distribuidora (nº documento / nº versão);
- vii.Condições de Garantia Distribuidora (de acordo?) (sim/não);
- viii. Atende Integralmente a Especificação Técnica Distribuidora? (sim/não).



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

24.ANEXOS

24.1. Padrão de dados

O formato deve ser tipo texto e os campos separados por ponto e vírgula (*Comma Separated Values* - CSV), conforme abaixo:

a) Cabeçalho

- i. (PROPONENTE) alfanumérico, tamanho 40;
- ii. (Cliente) alfanumérico, tamanho 40;
- iii. (pedido de compra da concessionária): numérico, tamanho 11;
- iv. (item do pedido de compra da concessionária): numérico, tamanho 2;
- v. (quantidade do item do pedido) numérico, tamanho 7;
- vi. (ordem de produção op): numérico, tamanho 5;
- vii. (nº do lote) numérico, tamanho 2;
- viii. (quantidade do lote) numérico, tamanho 7;
- ix. (data de expedição) formato data, dd/mm/aaaa;
- x. (sequência numérica) numérico, tamanho 40;
- xi. (modelo do medidor) alfanumérico, tamanho 10;
- xii. (ke wh e varh) alfanumérico, tamanho 5;
- xiii. (classe) numérico, tamanho 4;
- xiv. (fabricação/conserto) data, tamanho 10;
- xv. (tensão nominal) numérico, tamanho 3;
- xvi. (corrente nominal) numérico, tamanho 3;
- xvii. (corrente máxima) numérico, tamanho 3;
- xviii. (frequência nominal) numérico, tamanho 2;
- xix. (número de elementos) numérico, tamanho 1;
- xx. (número de fios) numérico, tamanho 1;
- xxi. (número de fases) numérico, tamanho 1;
- xxii. (relação do registrador) alfanumérico, tamanho 11;
- xxiii. (norma de referência) alfanumérico, tamanho 22;
- xxiv. (portaria de aprovação) alfanumérico, tamanho 8;

b) Dados do Medidor n. 1

- i. (n. do PROPONENTE) numérico 14 dígitos;
- ii. (n. de série) alfanumérico 20 dígitos:
- iii. (lacre 1) alfanumérico 13 dígitos;
- iv. (lacre 2) alfanumérico 13 dígitos;
- v. (lacre 3) alfanumérico 13 dígitos;
- vi. (lacre 4) alfanumérico 13 dígitos:
- vii. (etiqueta Inmetro) alfanumérico 11 dígitos;
- viii. (erro em carga nominal) numérico 6 dígitos;
- ix. (erro em carga nominal fase a) numérico 6 dígitos;
- x. (erro em carga nominal fase b) numérico 6 dígitos;
- xi. (erro em carga nominal fase c) numérico 6 dígitos;
- xii. (erro em carga indutiva) numérico 6 dígitos;



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- xiii. (erro em carga indutiva fase a) numérico 6 dígitos;
- xiv. (erro em carga indutiva fase b) numérico 6 dígitos;
- xv. (erro em carga indutiva fase c) numérico 6 dígitos;
- xvi. (erro em carga pequena) numérico 6 dígitos;
- xvii. (corrente de partida) alfa 1 dígito;
- xviii. (marcha em vazio) alfa 1 dígito;
- xix. (ensaio dielétrico) alfa 1 dígito;
- xx. (inspeção visual da correspondência ao modelo aprovado) alfa 1 dígito;
- xxi. (inspeção geral) alfa 1 dígito;
- xxii. (exame do registrador) alfa 1 dígito;
- xxiii. (trifásico 20% da nominal direto) numérico 6 dígitos;
- xxiv. (trifásico nominal direto) numérico 6 dígitos;
- xxv. (trifásico 20% da nominal reverso) numérico 6 dígitos;
- xxvi. (trifásico nominal reverso) numérico 6 dígitos;
- xxvii. (linha de produção) alfanumérico 6 dígitos;

Repete-se esta sequência até o último medidor da sequência numérica.

24.2. Lista de Características

- a) PROPONENTE;
- b) Modelo;
- c) Tipo de Medição (direta ou indireta);
- d) Classe:
- e) Tensão nominal (fase, V);
- f) Tensão mínima de medição que garante classe de exatidão (fase, V);
- g) Tensão máxima de medição que garante classe de exatidão (fase, V);
- h) Tensão mínima que garante funcionamento do medidor (fase, V);
- i) Tensão máxima que garante funcionamento do medidor (fase, V);
- j) Tensão máxima suportável em regime permanente (fase, V);
- k) Corrente nominal (A);
- I) Corrente mínima de medição que garante classe de exatidão (A);
- m) Corrente máxima de medição que garante classe de exatidão (A);
- n) Corrente máxima de regime contínuo (A);
- o) Corrente de partida (A);
- p) Curto-circuito (A);
- q) Número de fases:
- r) Número de elementos;
- s) Número de fios;
- t) Conexão/ligação (estrela, delta etc.);
- u) Constante eletrônica Ke (Wh/p|varh/p);
- v) Constante de calibração Kh (Wh/p|varh/p);
- w) Tecnologias de telecomunicação:
- x) Possibilidades de conectividade local (interface de comunicação / protocolo / conector);
- y) Tipo de fonte;
- z) Potência aparente circuito de tensão, circuitos de medição (total, VA);
- aa) Potência ativa circuito de tensão, circuitos de medição (total, W);



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- bb) Potência reativa circuito de tensão, circuitos de medição (total, var);
- cc) Potência aparente, interface de telecomunicação (total, VA);
- dd) Potência ativa, interface de telecomunicação (total, W);
- ee) Potência reativa, interface de telecomunicação (total, var);
- ff) Potência no circuito de corrente (total, W);
- gg) Dimensões físicas máximas (altura, largura, profundidade, em mm);
- hh) Peso (kg);
- ii) Seção dos condutores (terminais de tensão, em mm2);
- jj) Seção mínima dos condutores (terminais de corrente, em mm2);
- kk) Seção máxima dos condutores (terminais de corrente, em mm2);
- II) Normas nacionais atendidas;
- mm) Normas internacionais atendidas;
- nn) Legislações atendidas;
- oo) Portarias de aprovação de modelo e termos aditivos;
- pp) Versão de hardware;
- qq) Versão de firmware;
- rr) Vida útil (anos);
- ss) Relé de corte/religa (sim ou não);
- tt) Memória de massa (intervalo de integração; números de canais; tempo máximo);
- uu) Intervalo de integração de demanda;
- vv) UFER e DMCR (sim ou não);
- ww)Grandezas medidas:
- xx) Medição de qualidade da energia (registros):
- yy) Números de postos tarifários;
- zz) Número de feriados;
- aaa) Considera distorções harmônicas no cálculo das energias ativa e reativa?
- bbb) Amostragem e resolução.

24.3. Setup de Configuração Segura do Dispositivos

- a) Habilitar o módulo de Firewall;
- b) Habilitar o módulo Advanced Network;
- c) Desabilitar o acesso por WiFi;
- d) Desabilitar a rede Wireless;
- e) Desabilitar o protocolo Telnet:
- f) Desabilitar o protocolo HTTP;
- g) Desabilitar o acesso pelo IP local do dispositivo:
- h) Desabilitar a verificação do IP local (ICMP CHECK);
- i) Habilitar roteamento estático;
- j) Desabilitar qualquer roteamento dinâmico;
- k) Habilitar os roteamentos e serviços necessários;
- I) Desabilitar a rota (loopback) para o dispositivo (127.0.0.1);
- m) Desabilitar o servico de DHCP:
- n) Habilitar o serviço de (port redirecting) somente se necessário;
- o) Desabilitar o servico de DMZ;
- p) Desabilitar o serviço de IP PASSTHROUGH;
- q) Desabilitar o serviço de Port Triggered;



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

- r) Desabilitar o serviço de NAT; s) Desabilitar o serviço de Captive Portal;
- t) Desabilitar o serviço de VRRP;
- u) Habilitar o serviço de SFTP.

24.4. Pontos de Calibração

Energia Ativa - Direta e Reversa

Tensão			Erro	Resultado da Medição			
Aplicada (V)	Aplicada (A)	cos φ	Admissível (%)	Erro (%)	Incerteza (%)	к	Veff
		1	±0,2	Sinal N,NNNN	Sinal N,NNNN	2	∞
	In 10%	-1	±0,2	Sinal N,NNNN	Sinal N,NNNN	2	∞
	In	1	±0,2	Sinal N,NNNN	Sinal N,NNNN	2	∞
		-1	±0,2	Sinal N,NNNN	Sinal N,NNNN	2	∞
Vn		0,5i	±0,3	Sinal N,NNNN	Sinal N,NNNN	2	∞
		-0,5i	±0,3	Sinal N,NNNN	Sinal N,NNNN	2	∞
		±0,3	Sinal N,NNNN	Sinal N,NNNN	2	∞	
		-0,8c	±0,3	Sinal N,NNNN	Sinal N,NNNN	2	∞

Energia Reativa - Direta e Reversa

Tensão	Corrente		Erro		Resultado da Me	dição	
Aplicada (V)	Aplicada (A)	sen φ	Admissível (%)	Erro (%)	Incerteza (%)	к	Veff
		1	±0,4	Sinal N,NNNN	Sinal N,NNNN	2	∞
	In 10%	-1	±0,4	Sinal N,NNNN	Sinal N,NNNN	2	∞
		1	±0,4	Sinal N,NNNN	Sinal N,NNNN	2	8
		-1	±0,4	Sinal N,NNNN	Sinal N,NNNN	2	∞
Vn		0,5i	±0,6	Sinal N,NNNN	Sinal N,NNNN	2	∞
	ln	-0,5i	±0,6	Sinal N,NNNN	Sinal N,NNNN	2	∞
	0,8c	±0,6	Sinal N,NNNN	Sinal N,NNNN	2	8	
		-0,8c	±0,6	Sinal N,NNNN	Sinal N,NNNN	2	∞

N. Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

25.REGISTRO DE ALTERAÇÕES

25.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Piratininga	EAS	Alessandro Santos Pinto
CPFL Piratininga	RESM	Alexander Linch Visentini
CPFL Paulista	RESM	Jeferson de Souza Cunha
CPFL Piratininga	EIAD	Kaique Rodrigues
RGE	RESM	Luís Filipe de Sousa
CPFL Paulista	REST	Moacir Penachim Neto
CPFL Paulista	EIO	Thiago Henrique Souza Domingues
RGE	EIS	Victor Bastos Araujo

25.2. Alterações

- a) O conhecimento das alterações apresentadas neste item não isenta o PROPONENTE da leitura integral do documento;
- b) O PROPONENTE deve indagar a CONTRATANTE sobre quaisquer dúvidas relacionadas com as mudanças indicadas neste item da especificação ou em qualquer outro ponto do documento.

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
1.0	12/06/2024	 Adicionado os medidores diretos das GEDs: 5667 - Especificação Medidor Eletrônico - 200 A, 11179 - Especificação Técnica Medidor Eletrônico – Direta e 19066 - Especificação Técnica Medidor Eletrônico Grupo B; - Revisado o item 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA; - Revisado o item 8. MÓDULO DE COMUNICAÇÃO; - Revisado o item 10. CÓDIGOS DE MATERIAIS; - Revisado o item 21.3. Relatórios de ensaios de rotina Removida a obrigatoriedade do LED indicador de alimentação;



Área de Aplicação:

Título do Documento:

Público

		- Adicionados requisitos de alarmes e eventos para medidores do grupo B, exceto aqueles destinados ao grupo B massivo.
2.0	05/07/2024	Exclusão dos requisitos relacionados ao <i>Meter Data Collector</i> nos itens 11. SOFTWARES E LICENÇAS e 12. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.